



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-1231

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

MENSAGEM Nº 11, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

Excelentíssimos Senhor Presidente e demais Vereadores da Câmara Municipal de Quitandinha – PR.

Apresentando-lhe meus cumprimentos de estilo, valho-me da presente Mensagem para encaminhar a esta Colenda Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei que institui a criação do Plano Municipal de Cultura do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, e dá outras providências.

O presente Plano foi discutido durante a Conferência Municipal de Cultura, realizada em 12 de agosto de 2025, bem como subsidiada por meio de consulta pública realizada entre os dias 13 e 25 de agosto de 2025, possibilitando a participação da sociedade civil e de agentes culturais por meio do envio de sugestões e contribuições, refletindo, assim, as reais demandas, potencialidades e especificidades culturais do Município.

A cultura, enquanto direito fundamental assegurado pela Constituição Federal, constitui elemento essencial para o desenvolvimento humano, social e econômico, sendo responsável pela valorização da identidade local, preservação da memória histórica e promoção da diversidade cultural. Nesse sentido, o Plano Municipal de Cultura apresenta diretrizes, objetivos e metas que visam garantir o acesso democrático à cultura, fomentar a produção artística, fortalecer as manifestações culturais e incentivar a economia criativa.

Destaca-se que o Município de Quitandinha possui significativa riqueza cultural, expressa em suas tradições, patrimônio histórico, manifestações populares, eventos culturais e diversidade de expressões artísticas. O Plano ora apresentado busca consolidar essas potencialidades, promovendo ações integradas e sustentáveis que contribuam para a melhoria da qualidade de vida da população.

Além disso, o Plano está alinhado aos princípios do Sistema Nacional de Cultura, fortalecendo a institucionalização das políticas culturais no Município, bem como a atuação do Conselho Municipal de Cultura e do Fundo Municipal de Cultura como instrumentos fundamentais para a gestão e financiamento das ações culturais.

Importante ressaltar que a aprovação deste Projeto de Lei representa um avanço significativo na organização e execução das políticas públicas culturais, garantindo continuidade administrativa, planejamento a longo prazo e maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Gabinete do Prefeito

Rua José de Sá Ribas, 238 – CENTRO – CEP: 83840-000

Fone: (41) 3623-1231 / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-1231

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

Nestas condições, contamos com a aprovação da proposição anexa, requerendo ainda que a tramitação do presente projeto seja em **regime de urgência especial conforme art. 121, do Regimento Interno desta Câmara Legislativa Municipal, haja vista a justificativa da referida urgência pela abertura do prazo de inscrições para participação do Município na 2ª edição do Programa de Apoio aos Municípios Criativos do Paraná, o qual prevê a possibilidade de transferência de recursos para finalidades dispostas na Resolução nº 09/2026 SEEC, artigo 2, § 1, incisos I e II, mediante a submissão e aprovação de um projeto, destinada aos municípios que possuem o Sistema Municipal de Cultura estruturado.**

Considerando que o município já dispõe de Conselho e Fundo Municipal de Cultura instituídos, resta pendente apenas a aprovação do Plano Municipal de Cultura, conforme estabelecido no Decreto Estadual nº 11.244/2025, em seu artigo 8º, incisos I, II e IV.

Ressalta-se, ainda, que o prazo para inscrições na referida edição do programa encerra-se em 15 de abril de 2026. Assim, a aprovação do Plano em tempo hábil é imprescindível para que o município possa submeter um projeto visando à possibilidade de captação dos recursos disponibilizados, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se mostrarem necessários.

Gabinete do Prefeito do Município de Quitandinha, em 09 de abril de 2026.


José Ribeiro de Moura
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

Rua José de Sá Ribas, 238 – CENTRO – CEP: 83840-000

Fone: (41) 3623-1231 / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-1231

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 11, DE 10 DE ABRIL DE 2026.

Institui a criação do Plano Municipal de Cultura do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, apresenta à Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica instituído o Plano Municipal de Cultura de Quitandinha (PMC- Q) com duração de 2026 a 2035 constituindo-se em instrumento de planejamento estratégico das políticas públicas de cultura do Município.

Parágrafo único. O Plano Municipal de Cultura observará os princípios estabelecidos na Constituição Federal de 1988, especialmente nos arts. 215 e 216, bem como na Lei nº 12.343/2010, estando alinhado ao Sistema Nacional de Cultura, e a Lei 1.279 de 15 de junho de 2023 que cria o Sistema Municipal de Cultura de Quitandinha.

Art. 2º. O plano Municipal de Cultura de Quitandinha tem por objetivos:

- I – Promover o desenvolvimento Cultural do município;
- II – Valorizar, preservar e difundir o patrimônio Cultural material e imaterial;
- III- Incentivar a produção artística e cultura local;
- IV – Democratizar o acesso a cultura;
- V- Fortalecer o sistema municipal de Cultura;
- VI- Fomentar a economia da cultura;
- VII Garantir a participação social na formulação e na gestão de políticas públicas.

Art. 3º. Constituem diretrizes do Plano Municipal de Cultura:

- I – Descentralização das ações culturais;
- II – Valorização da diversidade Cultural;
- III – Promoção da inclusão social e da acessibilidade;
- IV – Transparência e controle social na gestão cultural;
- V- Incentivo à formação e qualificação cultural;
- VI – Fortalecimento das identidades culturais locais.

Gabinete do Prefeito

Rua José de Sá Ribas, 238 – CENTRO – CEP: 83840-000

Fone: (41) 3623-1231 / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-1231

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

Art. 4º. O plano Municipal de Cultura e parte integrante desta Lei, na forma de anexo único que contém:

- I – A História do Município;
- II – Caracterização do Município;
- III – Legislação Cultural Municipal;
- IV – Diagnostico Cultural do Município;
- V – Eixos, Metas, ações, indicadores de Monitoramento, Diretrizes e Planos Setoriais.

Art. 5º. A execução do Plano Municipal de Cultura será coordenada pela Secretaria de Desenvolvimento Comunitário Cultura, Esporte e Turismo, em Conjunto com o Conselho Municipal de Cultura.

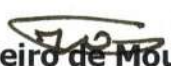
Art. 6º. A avaliação do Plano Municipal será realizada de forma contínua com revisões periódicas, sendo o monitoramento realizado a cada 2 anos garantindo a participação da sociedade civil.

Art. 7º. O poder executivo poderá regulamentar, esta lei no que couber por meio de Decreto.

Art. 8º. As despesas da execução dessa Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, em 09 de abril de 2026.


José Ribeiro de Moura

Prefeito Municipal de Quitandinha

Gabinete do Prefeito

Rua José de Sá Ribas, 238 – CENTRO – CEP: 83840-000

Fone: (41) 3623-1231 / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

Plano Municipal De Cultura

De Quitandinha-PR **Diretrizes**



Prefeitura Municipal de Quitandinha – PR

José Ribeiro de Moura
Prefeito Municipal

Coordenação Técnica

Elis Silvine Assis Ribas
Gerente Executiva da Secretaria de Desenvolvimento Comunitário, Cultura,
Esporte e Turismo

Março
2026

Sumário

APRESENTAÇÃO	1
DEFINIÇÃO E CONCEITOS DE CULTURA	1
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL	1
PLANO MUNICIPAL DE CULTURA	2
HISTÓRIA DE QUITANDINHA.....	3
DESCRIÇÃO DA CULTURA LOCAL IDENTIFICADA	6
CARATERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	6
LEGISLAÇÃO CULTURAL MUNICIPAL.....	7
CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA.....	7
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA.....	9
ATIVIDADES CULTURAIS NO MUNICÍPIO.....	9
CICLOTURISMO.....	9
CAMINHADA NA NATUREZA.....	10
FESTIVAIS.....	10
CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO.....	10
PATRIMONIO MATERIAL HISTÓRICO.....	11
CASARÃO ANTIGO.....	11
PORTAL POLONÊS JANETE MARIA KRUL.....	12
PRAÇA DA BÍBLIA.....	12
MUSEU JOÃO SANTANA PINTO.....	13
ESPAÇO GUMERCINDO.....	14
BIBLIOTECA CIDADÃ.....	14
CASA DA MEMÓRIA.....	14
CENTRAL DAS TROPAS.....	15
PATRIMÔNIO CULTURAL RELIGIOSO.....	15
IGREJA MATRIZ.....	15
HISTÓRIA ANJINHO VIRGILIO.....	18
FANDANDO DE SÃO GONÇALO.....	19
GRUTA MONGE JOÃO MARIA.....	19
PATRIMÔNIO CULTURAL AMBIENTAL.....	20
MORRO DA PEDRA VERMELHA.....	20
CACHOEIRA SÃO GABRIEL.....	21
PATRIMÔNIO CULTURAL AGROECOLÓGICO.....	21
ESTÂNCIA LIMA.....	23
FAZENDA DEL PONCHO RUANITO.....	23
PARQUE ECOLÓGICO AMBIENTAL JACKSON JOSÉ MENDES DE MOURA.....	23

PATRIMÔNIO CULTURAL GASTRONÔMICO.....	25
RECEITAS DE FAMÍLIA.....	25
BROA.....	26
PIROGUE	27
COSTELA FOGO DE CHÃO	28
PATRIMÔNIO CULTURAL TRADICIONALISTA GAÚCHO.....	29
CULTURA DIGITAL E INFLUENCIADORES DIGITAIS	30
ESCRITORES LOCAIS.....	31
EIXO 1: INSTITUCIONALIZAÇÃO, MARCOS LEGAIS, SISTEMA NACIONAL DE	
CULTURA.....	32
EIXO 2: DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO À CULTURA E PARTICIPAÇÃO	
SOCIAL.....	32
EIXO 3: IDENTIDADE, PATRIMÔNIO E MEMÓRIA.....	34
EIXO 4: DIVERSIDADE CULTURAL E TRANSVERSALIDADE DE GÊNERO, RAÇA,	
ACESSIBILIDADE NA POLÍTICA CULTURAL.....	35
EIXO 5 ECONOMIA CRIATIVA, TRABALHO, RENDA E SUSTENTABILIDADE.....	36
EIXO 6 DIREITO ÀS ARTES E LINGUAGENS DIGITAIS.....	36
DIRETRIZES E PLANOS SETORIAIS.....	37
MÚSICA.....	37
ARTES CÊNICAS (TEATRO, CIRCO, DANÇA).....	39
PATRIMÔNIO CULTURAL, POVOS ORIGINÁRIOS, POVOS TRADICIONAIS,	
MANIFESTAÇÕES POPULARES (CULTURA ALIMENTAR, CULTURA DE BASE	
COMUNITÁRIA, CULTURA ORIGINÁRIA, FESTAS POPULARES.....	41
AUDIOVISUAL, GAME E ARTE DIGITAL	43
ARTESANATO, ARTES VISUAIS, DESING.....	45
LITERATURA.....	46

APRESENTAÇÃO

I DEFINIÇÃO E CONCEITOS DE CULTURA

A cultura é um conceito amplo, que abrange diferentes formas de viver, pensar e se relacionar. Dentro desse conceito geral, existem diversas culturas específicas, que refletem a riqueza e a diversidade das experiências humanas. Por isso, ao falar sobre cultura, é essencial reconhecer essa variedade de modos de existência.

A cultura é, por natureza, plural. Com a globalização, ela está em constante transformação, adaptando-se a novos contextos. Os costumes, comportamentos e formas de comunicação das pessoas mostram como a cultura se manifesta de diferentes maneiras. Esses hábitos inserem os indivíduos em comunidades discursivas — grupos sociais que compartilham formas semelhantes de pensar, agir, se expressar e interagir.

Esse entendimento é reforçado pelo antropólogo Franz Boas, que afirmou que as diferenças entre os povos não são de origem biológica, mas sim cultural. Segundo ele, essas diferenças são aprendidas ao longo da vida, e não herdadas biologicamente (CUCHE, 1999). Em outras palavras, somos moldados pela cultura em que vivemos.

Cada sociedade desenvolve suas próprias e singulares manifestações culturais. Os hábitos culturais formam a identidade dos indivíduos e das coletividades, fazendo com que os seres humanos se tornem únicos dentro de suas sociedades, e estas, por sua vez, diferentes entre si. (PAULA, 2016)

II LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Partindo-se da premissa básica de que Cultura é um complexo de atividades instituições, padrões sociais, etc, ligados à criação e difusão de valores da sociedade em geral, tais como das belas-artes (pinturas, escultura, artesanato, etc) das ciências humanas e afins, e engloba não apenas uma atividade voluntária, realizada no tempo livre, voltada para a satisfação de objetivos, como ainda a aquisição de conhecimentos pela vivência prática de aspectos sociais da vida cotidiana; que a própria Carta Magna Brasileira sobre o tema assim versa, in. verbis:

Constituição Federal

DA CULTURA

Art 215 O estado garantirá a todos o Pleno Exercício dos Direitos Culturais e acesso a fontes da Cultura Nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

§ 1 O estado protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e afrobrasileiras e das de outros grupos participantes do processo civilizatório Nacional.

III PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

Ao se compilarem e organizarem as ideias neste Plano Municipal de Cultura, respeitaram-se as características históricas e sócio-culturais do Município, bem como o papel proeminente a ser desenvolvido pelo respectivo Conselho (Conselho Municipal de Cultura) quando de sua efetiva instalação, cuja ação será fundamental para que esse tenha sucesso na administração do setor, consolidado em sua atuação mediante criação, implementação e gerência dos Respectivos Fundo Municipal de Cultura, cujos recursos propiciarão o desenvolvimento das intrínsecas atividades (Sempre com Fulcro no eixos Estratégicos estes, por sua vez, desenvolvidos a partir do engajamento de toda a sociedade local, vez que efetivamente é dita participação que tornou este projeto factível.

Sabe-se que o município dispõe de potencial e recursos, que quando devidamente planejados e articulados podem contribuir, significativamente para a ampliação da qualidade de vida da população, e por consequência para o fortalecimento da experiência cultural de todos, quanto munícipes ou quanto visitantes.

A priori, que se pretende é que as mais diversas formas de expressão das atividades culturais na localidade sejam reconhecidas em seu bojo, por todos os membros da gestão pública, tanto no executivo como no legislativo, e que as propostas aqui elencadas sejam implantadas brevemente.

Portanto o maior desafio do setor da cultura de Quitandinha é fazer com que a atividade seja reconhecida como uma das que mais agregam os diferentes ramos de atividade e que gerará com certeza, quando amplamente estimulada

e devidamente suprida com empregos a moradores com distintas qualificações profissionais, e que traz para cidade recursos que poderiam ser dispendidos com outros destinos.

A cada revisão no Plano Municipal de Cultura é mister que os representantes do Conselho Municipal de Cultura argumentem pela maior representação da pasta em suas propostas, de modo que, gradualmente, o orçamento municipal atribua recursos a projetos de maior alcance transversal, com melhores impactos sócio-econômicos e práticos para a cidade.

Uma vez reconhecido o papel integrador da Cultura será possível considerar ações vinculadas ao setor nas diferentes áreas da gestão pública, notadamente naquelas que valorizam a autoestima e o orgulho quitandinhense, ampliam a percepção da qualidade de vida e melhoram o acolhimento aos visitantes, envolvendo portanto aspectos da infraestrutura, segurança, sinalização, transporte, educação, acessibilidade e cosmopolitismo entre outros.

HISTÓRIA DE QUITANDINHA

O nome primitivo de Quitandinha era Areia Branca. Através de pesquisas realizadas com antigos moradores da região, concluiu-se quando tudo por aqui era sertão, uma família denominada Preto, entre outros os quais Caroline Preto, viajando em rudes canoas, subiu o Rio da Várzea e adquiriu uma área de terras, a margem direita do referido recurso de água, onde fixou residência.

Sua área de terras tinha como linha divisória o chamado Arroio da Campina, hoje próximo à Funerária Santa Rita.

Em seguida, outra família, desta vez denominada Branco, subindo também o mesmo Rio, estabeleceu-se a margem do mesmo, com seus pertencentes, desta feita tendo como linha divisória o Arroio Turvo, atualmente perto do Poço artesiano que fornece água à nossa cidade.

Vindo mais tarde, Bento Dias de Moraes, também à procura de terras, verificou-se que dentre os arroios da Campina e do Turvo, atualmente o centro da cidade, verificou-se uma área não colonizada. Então Bento Dias de Moraes, por volta de meados do século XIX (1850, provalvemente) adquiriu para si essa área de terras (560 alqueires, situada entre o Rio da Várzea e o Rio Caí, atual divisa com Mandirituba) e ali construiu sua morada.

Com a vinda e o estabelecimento desses primeiros moradores, outros vieram e foram instalando-se na região, formando-se dessa forma, o primeiro reduto de habitantes, cuja localidade foi denominada Areia Branca, em virtude da cor cristalina das areias deixadas nas margens do Rio da Várzea, por ocasião das cheias.

Investigando-se mais a fundo o tema, encontram-se entre os registros de terras de freguesia de Santo Antônio da Lapa, motivados pela Lei 601, de 18 de março de 1850 (Regulamentada pelo Decreto número 318, de 30 de janeiro de 1854) indica na realidade, o nome de Bento Pereira da Silva como de quem cadastrou, em 07 de maio de 1856 no lugar conhecido como Areia Branca um mato de planta, cuja extensão seria de meia légua, aproximadamente, propriedade essa fronteira, pelo Ribeirão do Turvo, até certa altura como Delfino de tal; depois, por outro lado, com paus em pé e cruz ditos, com Manuel Branco e Gregório José da Silva; por outro lado, também com paus em pé, com Máximo Rodrigues, até uns braços da Areia Branca Legítima, com gente de Antônio Preto, cujos nomes ignorava e depois passava a Areia Branca cortando rumo direto até o Rio da Várzea onde se fechava.

O Decreto Estadual nº 243, de julho de 1902, criou no termo Lapa um distrito Policial com a denominação de Areia Branca, fixando também seus limites, os quais foram ratificados posteriormente pelo Decreto nº 281, de 8 de agosto do mesmo ano.

Iniciada a povoação, denominada Areia Branca, em 1860 foi construída a primeira capela, benzida pelo Padre Inácio de Almeida Faria e Souza), vigário da Lapa em 19 de dezembro do mesmo ano, a qual era pequena e sem qualquer patrimônio, localizada onde está instalado o primeiro cemitério Municipal, apresentando parâmetros sofríveis: um confessionário, uma imagem do Senhor Bom Jesus da Cana Verde, o Padroeiro, e tendo como zeladores José de Sá Ribas e Gertudes Ferreira.

A segunda capela de Areia Branca não havia mais condições de se celebrarem atos religiosos de qualquer natureza (nem sequer uma missa), razão pela qual Eleutério Fernandes de Andrade (Dom Pedro Fedalto diz Francisco de Andrade) tomou a iniciativa de propor a construção de uma nova igreja, a terceira da localidade, mas só pequena correspondência encontrou-se apelo. Mesmo assim sozinho, resolveu iniciar as suas obras, mas não tendo capital

suficiente lançou mão de um empréstimo, conseguindo terminar o trabalho em meados de 1916/1917.

Areia Branca foi elevada a categoria de Distrito Judiciário, pertencente ao Município de Contenda, pela Lei Estadual número 790/51 de novembro de 1951, cujo cartorário inicial foi Sr. José Ribas de Oliveira, sendo delegado de polícia o Sr. José Kochanoski e 1º Juiz de Paz o Sr. Cesar Paolini.

Foi fundada a paróquia do Senhor Bom Jesus da Cana Verde de Areia Branca, cujo território abrangia partes de quatro Municípios: Distrito de Areia Branca, no município de Contenda, Distrito de Pangaré, no Município de Rio Negro, localidade de São João Caiva, no município da Lapa, localidade de Cai de Baixo, no município de São José dos Pinhais.

Em janeiro de 1961, assumiu a Paróquia, como vigário titular, o Padre Miguel José Mickocz o qual considerando a dificuldade em desenvolver um trabalho de catequese e evangelização dos paroquianos num território assim dividido, tratou logo de propor a criação de um município que abrangesse todo o território da Paróquia.

Padre Miguel recorreu aos préstimos de um amigo, que era na época deputado Estadual, Dr. Antonio Ferreira Ruppel, o qual apresentou à Assembleia Legislativa do Estado o projeto de Lei nº37/61, o qual, após aprovado, se encaminhou ao governador Ney Braga (Para Sanção), mas este, tendo conhecimento de alguns correligionários seus eram contra a criação do Município, devolveu o Projeto de Lei para Assembleia, cujo Presidente, deputado Vidal Vagnoni, promulgou a respectiva lei, em 14 de junho de 1961.

Na década de 40, o Sr. Reinaldo Paolini, em viagem ao Rio de Janeiro, hospedou-se com sua esposa no Hotel Cassino Quitandinha, em Petrópolis.

Naquela época, estava sendo construída a rodovia entre Curitiba e Lages conhecida por estratégica, depois denominada BR-2 e, atualmente BR116, e o Sr. Reinaldo Paolini construiu a Beira dessa estrada um bar e churrascaria, ao qual deu nome de Quitandinha. Por ocasião do ato de criação do Município, almoçavam juntos o Padre, o deputado e outros políticos, quando o Sr. Reinaldo Paolini propôs que se desse ao novo município o nome de sua churrascaria, proposição que foi aprovada, surgindo, então, o nome atual de Quitandinha.

Em 13 de junho de 1961 pela Lei Estadual 37, Areia Branca foi elevada a Município, com nome de Quitandinha. Abrangendo o território da Paróquia de

Areia Branca e desmembrado de Contenda, Rio Negro, São José dos Pinhais e Lapa, com instalação realizada em 23 de novembro do mesmo ano. Sua Prefeitura atualmente tem sede própria, situada na Rua José de Sá Ribas, nº 238, Centro, onde funcionam, também a Secretaria de Administração e Desenvolvimento Humano; as demais Secretarias têm sede próprias, mas estão instaladas em outras ruas da cidade, quase todas localizadas na região Central ou então próximo a ela.

DESCRIÇÃO DA CULTURA LOCAL IDENTIFICADA

Assim como Grande parte do Estado, a Região Sul do Paraná recebeu muita influência europeia, principalmente por conta da imigração ocorrida com mais intensidade a partir do século XIX, e por isso, encontram-se aqui muitos descendentes de poloneses, ucranianos, italianos, alemães e outros.

O respeito e apreço por essa herança histórica e cultural é expressado pelos moradores da Região Sul do Paraná de diversas formas, preservando costumes e tradições que um dia fizeram parte do passado, mas que aqui ressoam até os dias atuais.

Em Quitandinha, por exemplo, há danças típicas, a presença bastante forte do tradicionalismo, festa tradicionais, culturais religiosas, tradições, costumes herdados de geração em geração.

Temos o Museu Histórico, no qual são expostos acessórios, fotos, utensílios, recortes de jornais com eventos históricos, roupas e instrumentos utilizados pelo artesãos, mesas cadeiras, e objetos da época, um grande acervo riquíssimo a ser visto e explorado com olhos atentos as tradições culturais de nossos antepassados.

Temos a Paixão de Cristo, encenação esta que na época da Páscoa, recobre a Semana Santa de mais fé e crença à religião católica, onde é realizada encenação teatral que se tornou uma atração anual.

CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

Localizada na Região Metropolitana de Curitiba a aproximadamente 60 quilômetros da capital do Estado; Fronteiriço a Oeste com os Municípios da Lapa e Campo do Tenente, a Sul com os Municípios de Piên e Agudos do Sul; a Leste com Mandirituba e ao Norte com os Municípios de Contenda, sua localização

favorece a conexão com grandes centros urbanos, possui 477 Km² de extensão territorial.

O município é caracterizado com uma paisagem predominante rural, com extensas áreas de cultivo e de vegetação nativa, proporcionando um ambiente tranquilo e pitoresco. É transpassado serenamente pelo Rio da Várzea, onde suas águas representam momentos de lazer, uma pescaria de lambari, uma volta de caiaque ou até mesmo um banho relaxante nas águas correntes desse Rio. (Antônio, 2025)

Apresenta 25.4%, de domicílios com esgotamento sanitário adequado 10.8% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 55.1% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio fio). Quando comparado com outros municípios do Estado fica na posição 205 de 399, 386 de 399 e 79 de 399, respectivamente. Já quando comparado a outras cidades do Brasil, sua posição é 3331 de 5570, 5375 de 5570 e 312 de 5570, respectivamente.

O município de Quitandinha apresenta grande potencial de desenvolvimento, levando em consideração suas características socioeconômicas e a capacidade de produção de seu território e o fácil deslocamento até a capital do Estado.

Ao se analisar a questão ambiental, mais especificadamente em relação aos rios em função do cuidado governamental e público, nota-se a importância do gestor ambiental no planejamento de uma cidade, tornando -se ferramenta crucial na administração dos riscos ambientais e do desenvolvimento saudável da população, em equilíbrio com o meio ambiente. O planejamento não deve ser baseado apenas em teorias politizadas é necessária uma análise complexa da situação real do Município através de um profissional capacitado (SOUZA, 2000)

LEGISLAÇÃO CULTURAL MUNICIPAL

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

Criado pelo Município de Quitandinha assumirá responsabilidades importantes quanto estimular as mais diversas manifestações culturais representativas da alma e do povo quitandinhense, bem como que tragam para a cidade benefícios não apenas financeiros, mas sobretudo, ligados á área de

representatividade específica.

Destacam-se, entre as atribuições do CMC-Q (Conselho Municipal de Cultura de Quitandinha):

I- Representar a sociedade civil de Quitandinha junto ao poder Público Municipal em todos os assuntos que digam respeito à Cultura;

II- Propor ao Poder Executivo elaboração de normas e diretrizes de financiamento de projetos;

III- Propor ao Poder Executivo elaboração de normas e diretrizes para convênios Culturais;

IV- Opinar sobre todos os assuntos que lhe forem remetidos relativos às ações culturais no município;

V- Estimular a democratização e a descentralização das atividades de produção e difusão culturais no município, visando garantir a cidadania cultural como direito de preservação da memória histórica, política e artística.

A Composição do Conselho Municipal de Cultura é composto por 11 membros titulares e 11 membros suplentes, conforme disposto a baixo :

I- 01 (um) representante de cada segmentos abaixo relacionados a seguir, em um total de 8 (oito), das áreas especificadas:

A) Artes Cênicas, Cinema;

B) Artes visuais, Fotografia;

C) Dança e Coreografia;

D) Patrimônio Cultural e Histórico;

E) Museologia;

F) Música;

G) Literatura, Biblioteca, Folclore;

H) Artesanato e Artes Plásticas.

II - 01 (um) representante da sociedade civil organizada;

III – 02 (Dois) representantes do poder executivo: Diretor de Cultura, ou indicado por ele.

A representação das instituições e segmentos que compõem o CMC- Q dar-se-á por 1 (um) membro titular e 1 (um) membro suplente, eleitos pelos setores correspondentes para mandato de 2 (dois) anos permitindo-se a recondução por igual período, sendo:

I – Presidente;

- II- Vice – Presidente;
- III- 1º Secretário;
- IV- 2º Secretário.

Os demais detalhes acerca da estrutura e do funcionamento do Conselho Municipal de Cultura serão definidos quanto da aprovação, publicação e vigência do Respectivo Regimento Interno, por iniciativa do Próprio Conselho.

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

A lei 1.257 de 23 de setembro de 2022, criou o Fundo Municipal de Cultura - FMC. Em seu artigo 2º traz a regulamentação de que o FMC se constitui de principal mecanismo de financiamento de políticas públicas de cultura no Município, com recursos destinados a programas, projetos e ações culturais implementados de forma descentralizada podendo estabelecer parcerias com a União e com o Governo Estadual.

ATIVIDADES CULTURAIS NO MUNICÍPIO

CICLOTURISMO

O evento de Cicloturismo é realizado anualmente em nosso município, de forma totalmente gratuita, sendo solicitado apenas um kg de alimento não perecível como forma de inscrição solidária. A organização conta com o trabalho voluntário de pessoas engajadas na promoção do esporte e lazer, fortalecendo o espírito de comunidade e bem-estar.

Desde a sua primeira edição, mesmo enfrentando dias de chuva, o evento tem sido um verdadeiro sucesso, reunindo cerca de 400 participantes e aumentando a cada edição. A cada ano, são elaboradas rotas específicas conforme os níveis das categorias, garantindo uma experiência inclusiva e prazerosa para todos os ciclistas.

Com foco na segurança e no conforto, o evento conta com sinalização adequada, pontos de apoio, carro de suporte e uma estrutura de som que, em muitos casos, é a mesma utilizada nos grandes eventos festivos do município. O Cicloturismo já se consolidou como um momento de integração, lazer e valorização das belezas naturais da região, promovendo saúde, solidariedade e

convivência entre os participantes.

CAMINHADA NA NATUREZA

As Caminhadas na Natureza têm atraído um número cada vez maior de participantes, que aproveitam a oportunidade para apreciar as belezas naturais das trilhas e conhecer melhor os encantos do nosso município. A 2ª edição da Caminhada da Natureza – Circuito Matão reforçou esse propósito, dando continuidade ao sucesso das edições anteriores, sendo a mais recente a 7ª, realizada na comunidade de Faxinal do Salso.

Durante o percurso, os participantes receberam um folder especial intitulado “Conheça o Faxinal do Salso”, que apresenta as riquezas culturais e turísticas da região. Nele, estão descritas as comidas típicas, as festas tradicionais da comunidade, as rotas turísticas e até mesmo as lendas locais, proporcionando aos caminhantes uma verdadeira imersão na cultura e história do lugar.

FESTIVAIS

Os festivais são eventos de grande importância para o fortalecimento da arte, da cultura e das tradições do nosso município. Além de promoverem entretenimento para toda a população, esses momentos revelam talentos locais e valorizam a identidade cultural da nossa comunidade.

Em nosso município, destacam-se os Festivais de Dança, Festivais de Talentos realizados durante as festividades locais, além do Festival de Gastronomia e o Festival de Receitas — celebrações que enaltecem nossos sabores, saberes e expressões artísticas, envolvendo o público em experiências únicas e memoráveis.

CALENDÁRIO OFICIAL DE AVENTOS DO MUNICÍPIO

Dentre as atividades Culturais realizadas no Município estão: Festival de Dança de Quitandinha, Festival de Gastronomia, Festival de Talentos, Semana Municipal de Conscientização ao Autismo, no mês de janeiro é realizado almoço Festivo na localidade Pangaré - São Sebastião, no mês de fevereiro é realizado

o Almoço festivo do TLC, no mês de abril é realizada a Festa da Divina Misericórdia na Cachoeira dos Knopik, no mês de maio é realizada a festa na localidade de Cerro Verde, Santa Cruz, ainda no mês de maio é realizada a Noite da sopa na localidade de Doce Grande, no mês de junho é realizada a festa de aniversário de Quitandinha, ainda no mês de junho é realizada a Festa junina e bingo na localidade do Doce Grande, no mês de agosto ocorre a Festa de aniversário do Padroeiro Senhor Bom Jesus da Cana Verde, ainda no mês de agosto ocorre a festa na localidade de Ribeirão Vermelho - São João Batista, no mês de setembro ocorre a Festa na localidade de São Gabriel, no mês de setembro ocorre a Cavalcada da Independência, e ainda no mês de setembro ocorre o Dia do Evangélico, no mês de outubro ocorre a festa na localidade do Lambari, no mês de dezembro ocorre o almoço na localidade do Doce Grande, e ainda no mês de dezembro ocorre a Festa do Natal Iluminado de Quitandinha.

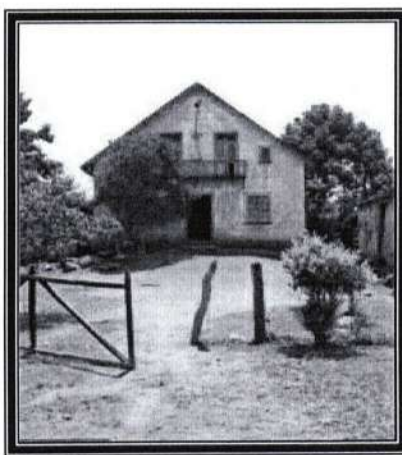
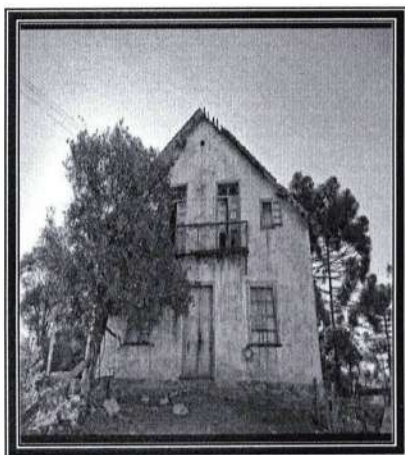
PATRIMÔNIO MATERIAL HISTÓRICO

CASARÃO ANTIGO

Conforme está descrito no livro "Quitandinha Origens e Formação" do autor João Santana Pinto e no livro "A história Política do Estado do Paraná" dos autores Capri e Olivero, o proprietário da Fazenda Sant'Ana do Herval, principal Fazenda de Areia Branca foi o Capitão Serafim de Oliveira e Silva, alcunhado de Serafim o Brabo, o qual a comprou em 1889 e ali fundou um engenho de beneficiamento de erva-mate.

Republicano e Patriota fervoroso, ilustre pai do famigerado médico, político Victor Ferreira do Amaral e Silva, todo o progresso desse recanto está vinculado ao seu empenho. Mais tarde foi vendido para os Bettega, que venderam para a Família Mendes.

Neste local existem três pedras colocadas em forma de triângulo onde se diz ter sido sepultado um ex-escravo que, também na revolução de 1894, não quis revelar o paradeiro de seu patrão. Foi degolado pelos soldados adversários e seus ossos trasladados para o cemitério de Areia Branca.



PORTAL POLONÊS JANETE MARIA KRULL

O pórtico de acesso de Quitandinha de estilo polonês, inaugurado dia 13 de junho de 2020, recebeu o nome de “Portal Polonês Janete Maria Krull” em homenagem à moradora pertencente a uma família tradicional de descendência polonesa, que dedicou sua vida no estímulo e na promoção da Cultura Polonesa, especialmente voltada ao artesanato e culinária.

O portal é um importante ponto cultural quando visitantes vem até a cidade ou passam por ela, observam a construção que contém a frase em polonês “Witamy W Quitandinha”, que saúda todos que vem até a cidade para conhecê-la.



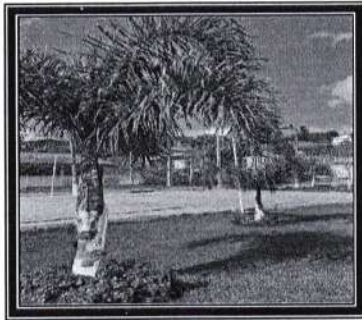
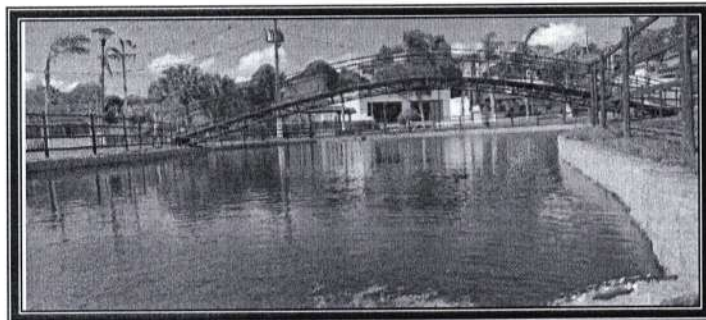
PRAÇA DA BÍBLIA

A Praça da Bíblia é um dos espaços mais agradáveis e arborizados da cidade, ideal para descanso e lazer. Com um belo lago e uma charmosa ponte, o local convida os visitantes a realizarem piqueniques, passeios em família, caminhadas e atividades como ciclismo.

A praça conta com *playground*, quadra de areia, palco, academia ao ar livre e outras estruturas que favorecem a convivência e o bem-estar.

Além disso, é um importante ponto de encontro para a realização de eventos da cidade, como *shows* regionais e nacionais, feiras, corridas e diversas outras atividades culturais e esportivas.

Mais do que um espaço público, a Praça da Bíblia representa um símbolo de integração entre comunidade, cultura e meio ambiente, sendo um dos orgulhos do município e um ponto de visita indispensável para quem deseja conhecer o que a cidade tem de melhor para oferecer no quesito tranquilidade.



MUSEU JOÃO SANTANA PINTO

Reúne diversos Registros Históricos. Abriga inúmeras peças que preservam a herança histórica, cada peça narra a sua trajetória de uso e o nome da família que doou ao museu.

Este é um incrível espaço destinado àqueles que gostam de conhecer as suas raízes históricas.

ESPAÇO GUMERCINDO

A lei 1.303 de 14 de março de 2024, a qual criou o Espaço Gumercindo da Silva que teve por objetivo construir uma unidade cultural destinada à exposição de bens e produtos criados pelos cidadãos quitandinhenses.

O espaço de exposições é muito importante para o resgate histórico de nomes dos povos pioneiros da cidade, o Espaço todo em vidro chama atenção dos visitantes, localizado no coração de Quitandinha o espaço Gumercindo da Silva é um importante ponto de referencia cultural, social, e comunitário da cidade. Mais que espaço físico o local representa a valorização da memória coletiva e o incentivo a cultura local. Com o nome em homenagem a Gumercindo Silva, figura conhecida na história do Município, um verdadeiro herói de guerra, quitandinhense que lutou na 2ª Guerra Mundial, sendo morto em combate no dia 18 de fevereiro de 1945 em Palazzo na Itália e seus restos mortais encontram-se no cemitério de Rio de Janeiro, o espaço carrega consigo o legado de contribuição para o desenvolvimento social e cultura da região.

BIBLIOTECA CIDADÃ DE QUITANDINHA

A biblioteca Municipal está localizada na Rua da Independência, nº 122, no Centro, com horário de funcionamento das 8:30 às 11:30 e das 13:30 hrs às 16:30.

E traz infinitas possibilidades a todos os leitores com livros de todos os tipos, para todas as categorias que conseguem realizar o empréstimo e a leitura das obras de forma gratuita e acessível.

A biblioteca abriga salas de leitura e telecentro que tem um projeto de multimídia, ideal para oficinas e inclusão digital. Sendo a obra um exemplo vivo de como investimento público em cultura, leitura e tecnologia, fortalecendo a comunidade, e possibilitando acessibilizar conhecimentos, e inspirar gerações.

CASA DA MEMÓRIA

A casa da Memória é um espaço destinado ao resgate histórico dos povos pioneiros. Peças que narram os seus momentos históricos de vida de muitos

quitanhenses que se organizaram na construção da Sociedade atual do Município.

A casa da memória é um espaço feito todo de vidro em que ficam expostas obras e a história de sobrenomes de pessoas pioneiras da cidade.

CENTRAL DAS TROPAS

Essa construção histórica é uma relíquia da cidade a casa pertencia ao Sr. Grégorio Rogério da Rocha, o local era rota dos tropeiros que viajavam diversas vezes em cima cavalos e mulas o local conta histórias de como era vida das pessoas e remonta as dificuldades encontradas nesse período.

A construção da Central das tropas conserva o designer arquitetônico da época, no interior da residência ainda podemos conhecer bem mais a respeito desse tempo rude e que foi marco na história do município.

PATRIMÔNIO CULTURAL RELIGIOSO

IGREJA MATRIZ

A história de nossa Igreja Matriz foi nos contada há quatro décadas por Dona Alzira Ribas de Andrade, a qual contava que na época com mais de 70 anos de idade era uma pessoa de fé (tanto que foi mãe do primeiro sacerdote que surgiu em nossa terra).

Consta que lá pelos idos de 1890, um missionário de origem desconhecida, estabeleceu missões em pequena colina (local onde se encontra atualmente nossa igreja matriz) e lá deixou um cruzeiro plantado, bem no alto, como forma de perpetuar suas pregações.

Mais tarde nesse mesmo local, o Sr. Eleutério Fernandes de Andrade, auxiliado pela população local, edificou uma capela de alvenaria, a qual passou a ser assistida por Padres vindos da Lapa.

Por influência do próprio Eleutério Fernandes de Andrade, o qual por longo tempo, devotara sua fé ao Padroeiro Senhor Bom Jesus da Cana Verde, e de freguesia, já contando com 35 (trinta e cinco) moradores, requerida à criação da Paróquia junto a Arquidiocese de Curitiba, o que foi efetivado em 02 de maio de 1941, com a instalação em 29 de junho do mesmo ano, tendo o arcebispo Metropolitano de Curitiba Dom Ático Euzébio da Rocha, em missa solene, dado posse ao primeiro vigário Padre Francisco Starzynski.

O primeiro pároco planejou a construção ampla da matriz, que contou, no início da construção, com a bênção da Pedra Fundamental realizada pelo arcebispo, Dom Ático Eusébio da Rocha, a 2 de maio de 1948.

A obra levou alguns anos para ficar pronta, por ter sido construída em sistema de multirão, inclusive porque a comunidade se revezava junto aos construtores, quer mão de obra, quer no transporte de materiais geralmente feito em carroças, sendo realizada pela firma Muller e Caron.

A igreja parcialmente construída (já coberta pelo menos) foi entregue ao sucessor em 1854, o Padre Alberto Rogaczewski terminou-a ergueu a torre.

A paróquia abrangia partes de 3 (três) municípios: Distrito de Areia Branca, localidade de São João Caiva, ambas as regiões pertencentes ao município da Lapa, Distrito de Pangaré, do Município de Rio Negro – PR, e Cai de Baixo, do Município de São José dos Pinhais.

A árdua tarefa de implantar o trabalho religioso na Paróquia coube ao seu primeiro vigário, Padre Francisco Starzynski.

Naqueles tempos, as capelas estavam muito distantes uma das outras e os meios de transporte e comunicação ainda eram muito precários, forçando o Padre a viajar a cavalo ou de carroça para realizar o seu ofício, o que era dificultado ainda pelo fato de que grande parte do povo era arredio à religiosidade, vez que já tinham seus próprios usos e costumes difíceis de se mudar.

Contudo o Padre Francisco era um Samaritano e, por causa disso, em pouco tempo tornou-se conhecido e respeitado pela população em geral, permanecendo por 13 anos.

No qual foi substituído pelo Padre Alberto Rogachewski, o qual permaneceu na direção da Paróquia por apenas 1 ano e 11 meses. Sua posse na chefia da Paróquia se deu em 28 de maio de 1854 e seu grande legado foi o término da construção da Igreja Matriz, com a inclusão de detalhes relacionadas às escadarias, colocação de vitrais, portas externas, ferro nas laterais, pintura, e colocação de para-raios tendo deixado a Paróquia em abril de 1956.

O terceiro vigário de Areia Branca foi o Padre Antonio Peterecki (assumiu suas funções em abril de 1956) o qual, nascido na ex- Tchecoslováquia, onde inclusive, nascera, conservara uma linha bastante dura no respeito à hierarquia da Igreja.

Este trouxe para Igreja um grupo de religiosas (Irmãs da Sagrada Família) ordem que permaneceu por muito tempo no município levando a fé aos cidadãos católicos, reestruturou os movimentos da igreja, apostulado, da oração e Filhas de Maria, além de encaminhar alguns meninos para o Seminário entre eles o Padre Gabriel Figura.

Já em Janeiro de 1961, chegou a Areia Branca o quarto vigário, padre Miguel José Mikosz, o qual iniciou seu trabalho com ímpeto de mudanças. Um dos seus primeiros trabalhos foi a criação do Município de Quitandinha, alterando, além de toda a estrutura e organização a denominação da comunidade, do antigo nome de centenário, de Areia Branca atual.

Podemos afirmar que a primeira capela foi construída em 1860, e benzida pelo Pe. Inácio de Almeida Faria e Souza, vigário da Lapa, zelada por José de Sá Ribas e Gertrudes Ferreira. A segunda capela foi construída em 1896 e benta pelo Pe. Francisco da Costa Pinto. A terceira Igreja teve o final de sua construção em 1916. Em 2 de maio de 1941, se tornou paróquia.

No entanto, o Padre Miguel construiu uma torre da Igreja fazendo reparos no altar da Igreja matriz, construiu a casa da irmãs e algumas capelas em outras localidades do Município tais como: Doce Grande, Pangaré, Água Clara, Mato Branco, Ribeirão Vermelho, Ponte Nova, Santa Cruz e outras.

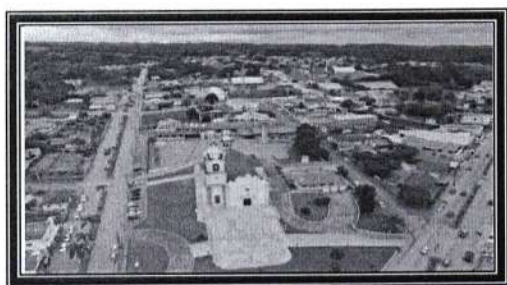
Em 5 de agosto de 1984 tomou posse como novo Vigário o Padre Aleixo Kochinski, natural de Campo Largo - PR, o qual, após uma visita de reconhecimento a todas as Capelas constituintes da Paróquia, partiu de imediato para um trabalho em conjunto (matriz e capelas) unificando as fontes de recursos para o desempenho da Paróquia, criou o Conselho Paroquial e reorganizou as comissões das Capelas; reorganizou alguns movimentos religiosos com os movimentos das capelinhas e os cursilhos de cristandade; fundou e organizou os grupos de reflexão a equipes de liturgia; reestruturou a catequese, tanto matriz (as principais realizações foram, construções realizadas: salão de festas, cozinhas, botequins, churrasqueiras, salão para refeições, mesa do altar, aparelhagem de som e aquisição de veículos, construção de capelas de alvenaria em Rio Vermelhinho, Santa Cruz, Lagoa Verde, Pangaré, Ponte Nova, Ribeirão Vermelho, São Gabriel, Santo Antônio Caíva.

A igreja teve início à construção com a benção da Pedra Fundamental,

pelo Arcebispo Dom Ático Euzébio da Rocha em 02 de maio de 1948, tendo como vigário Pe. Francisco Starzynski.

Após a fundação da Paroquia Sr. Bom Jesus da Cana Verde tivemos o 1º Batizado, em 29 de junho de 1941, foi batizada Leonora Lesnióvski, filha de Pedro e Joana Lesnióvski. Foram Padrinhos o Sr. Antônio Mazur e Sra. Floriana Lesnióvski.

Primeiro casamento: em 2 de junho de 1941, receberam a bênção de matrimônio o Sr. Antônio Cardoso da Cruz e Sra. Antônia Fernandes da Silva.



HISTÓRIA DO ANJINHO VIRGÍLIO

A história do Anjinho Virgílio começa há cerca de 150 anos, com a lenda narrada pela população mais velha da localidade dos Reis, em Quitandinha.

Um menino chamado Virgílio (ao qual muitos devotos prestam homenagens a seus milagres no cemitério da localidade) foi maltratado e morto pelo seu padrasto e enterrado próximo à árvore que passava a maior parte do tempo amarrado (ANTÔNIO, 2025)

Em sua Homenagem, foi construído por Geremias de Lima Mendes um monumento, denominado Anjinho Virgílio, na Comunidade do Rio do Poço que atualmente conta com cerca de 80 anos.

FANDANGO DE SÃO GONÇALO

O Fandango de São Gonçalo é uma dança religiosa, na qual inclui elementos de dança em pares em roda e sapateado além de improvisação de versos, na qual é realizada para pagar promessas e agradecer o Santo.

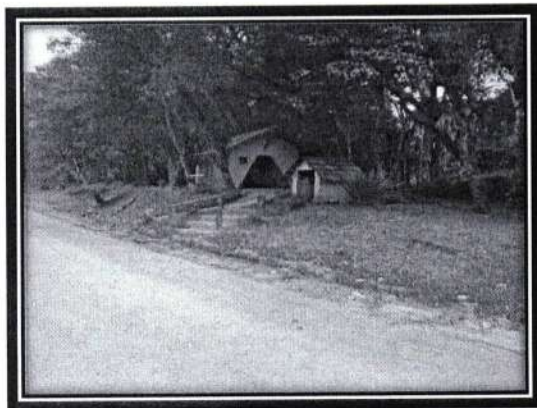
O Fandango abrange entre as suas características três elementos entre eles podemos citar: história, natureza e tradição, história tendo em vista que antigamente era realizada dentro das Igrejas de São Gonçalo, realizada em Portugal desde o Século XIII, XVIII com fiéis de São Gonçalo do Amarante. (ARAÚJO, 2007)

"Na cidade de Porto, em Portugal, o ato de se dançar nas ocasiões de comemoração a São Gonçalo era chamado de festa de Regateiras. Ocasão em que participavam as mulheres que queriam se casar. A dança era realizada dentro da igreja, remetendo a Idade Média e a moderna Portugal". (WIKIPÉDIA, 15 de maio de 2007).

GRUTA DO MONGE JOÃO MARIA

Pelas informações prestadas da população e também relatado no livro do Escritor João Santana Pinto, cuja a história é conhecida pelos mais antigos, há mais de 60 anos.

Em que todos conheciam um cruzeiro fincado à beira de um riozinho que vivia cheio de fitas e velas deixadas por pessoas que acreditavam ser João Maria um milagreiro na localidade de Doce Fino.



PATRIÔNIO CULTURAL AMBIENTAL

A preocupação com o meio ambiente encontra respaldo na Constituição Federal, especialmente em seu artigo 225, que assegura a todos o direito a um meio ambiente ecologicamente equilibrado, reconhecido como bem de uso comum, impondo ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações. Nesse sentido, evidencia-se a importância da proteção da fauna, da flora e dos recursos naturais como elementos essenciais à manutenção da qualidade de vida.

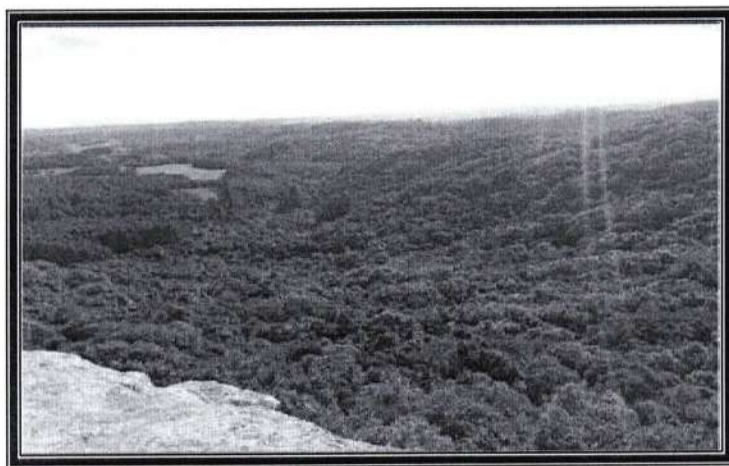
Corroborando essa perspectiva, Pelegrini (2006) destaca que a necessidade de equilíbrio nos sistemas e o surgimento de um novo naturalismo, manifestado por meio de movimentos sociais, priorizaram a diversidade cultural e a integração entre o ser humano e a natureza. Tal entendimento reforça a importância de uma gestão democrática dos espaços territoriais, pautada na conservação do patrimônio ecológico e ambiental e na valorização das múltiplas riquezas que ele representa.

A preservação desse patrimônio está diretamente relacionada à manutenção das raízes culturais dos povos, uma vez que esses elementos expressam a pluralidade étnica e reforçam as identidades tradicionais. Assim, conservar o patrimônio ecológico é também preservar a diversidade cultural e as tradições que formam a base das comunidades.

MORRO DA PEDRA VERMELHA

O morro da Pedra Vermelha oferece uma visão incrível, fica em 1.030 m de altitude em relação ao nível do mar, a vegetação do local é típica da mata Atlântica, possui pequenos arbustos, trilhas, mata densa, fendas, grutas e cachoeiras.

O local é ideal para pessoas que gostam de aventuras em trilhas oferecendo uma visão privilegiada do alto do morro para registro de fotos e gravação de por do sol já que a paisagem e presente no local é muito bonita.



CACHOEIRA SÃO GABRIEL

Localizada na Estrada Principal do bairro São Gabriel, a cachoeira é um verdadeiro refúgio para quem deseja se reconectar consigo mesmo e com a natureza. Longe do barulho e da agitação do dia a dia, o local oferece um ambiente de paz, ideal para momentos de descanso, contemplação e tranquilidade.

Em dias ensolarados, o local é perfeito para se refrescar nas águas cristalinas, fazer caminhadas leves e apreciar a beleza da paisagem ao redor. O ambiente é propício para quem busca renovar as energias, praticar meditação, fotografar a fauna e a flora ou simplesmente desfrutar de um momento de silêncio em meio à natureza preservada.

PATRIMÔNIO CULTURAL AGROECOLÓGICO

Conforme SILVA, NASCIMENTO e ASSIS (apud Corporal Costabeber, 2024), a agroecologia fundamenta-se na integração entre agricultura e ecologia, caracterizando-se pelo aproveitamento da mão de obra familiar, por meio da agricultura familiar, aliado a práticas de produção sustentável que consideram a conservação da biodiversidade e o equilíbrio ambiental.

Historicamente, no entanto, esse modelo surge como uma resposta às transformações promovidas pela Revolução Verde, idealizada por William Gown em 1966, a qual incentivou a modernização do campo por meio da substituição das práticas agrícolas e pecuárias tradicionais por técnicas intensivas voltadas

ao aumento da produtividade. Com o passar do tempo, os impactos ambientais e sociais decorrentes desse modelo levaram à necessidade de repensar as formas de manejo e cultivo, dando origem à busca por práticas mais sustentáveis e, posteriormente, ao fortalecimento da agroecologia como alternativa baseada no equilíbrio entre produção e conservação ambiental. (SILVA, 2024, apud Dutra; Souza 2017).

Nesse contexto, a agroecologia fomenta práticas de cultivo orgânico, otimizando o uso de recursos naturais por meio de medidas autossustentáveis, como a rotação de culturas, a compostagem, o controle biológico de pragas e a adubação verde, promovendo sistemas produtivos mais resilientes e ambientalmente equilibrados.

Além disso, destaca-se a cultura agroecológica como uma modalidade em que visitantes se dirigem a propriedades rurais de agricultura familiar, nas quais a produção é, em grande parte, voltada ao consumo próprio, proporcionando experiências ligadas ao desenvolvimento sustentável e ao contato direto com a natureza. Essa manifestação possui grande relevância para o fortalecimento de pequenas propriedades, contribuindo para a preservação de conhecimentos, tradições e culturas locais, evitando o empobrecimento socioeconômico do espaço rural.

No estado do Paraná, o Decreto Estadual nº 3.446, de 25 de junho de 1997, reconheceu a existência dos faxinais como um sistema de produção camponês tradicional. Esse sistema, característico da região Sul do Brasil, especialmente no Paraná, baseia-se na produção agrícola e na criação de animais de forma comunitária, associada ao extrativismo florestal de baixo impacto, sendo voltado tanto ao consumo quanto à comercialização. Estima-se que as comunidades de faxinais existam há mais de dois séculos, constituindo importante patrimônio cultural e produtivo.

No contexto local, destacam-se áreas como o Faxinal do Salso, onde se observa a prática de criadouros comunitários, caracterizados pelo uso comum da terra para a produção animal. Essas experiências evidenciam a integração entre tradição, sustentabilidade e organização comunitária, reforçando a importância da agroecologia para o desenvolvimento rural.

ESTÂNCIA LIMA

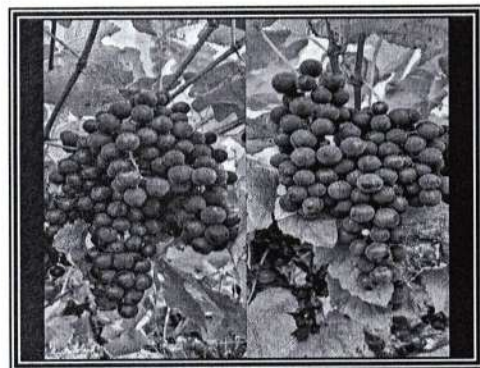
Localizada no Pangaré e de Propriedade particular, a estância possui um amplo espaço para realização de eventos contando com piscina, salão de eventos, e lago. O local é apropriado para o lazer, descanso e passeio, reforçando a conexão com o campo.



FAZENDA DEL PONCHO RUANITO

A fazenda é uma propriedade particular local de produção artesanal de produtos como, queijo, vinho, suco e geleia.

Com horário de funcionamento de segunda a sexta-feira das 13:30 às 18:00 horas. Sábado e domingo das 13:30 horas às 19 horas.



PARQUE ECOLÓGICO AMBIENTAL JACKSON JOSÉ MENDES DE MOURA

Em conformidade com o disposto na Lei nº 1.339, de 04 de setembro de 2025, foi criado, no Parque Ecológico Ambiental Jackson José Mendes de Moura, o Centro de Educação Ambiental, com a finalidade de:

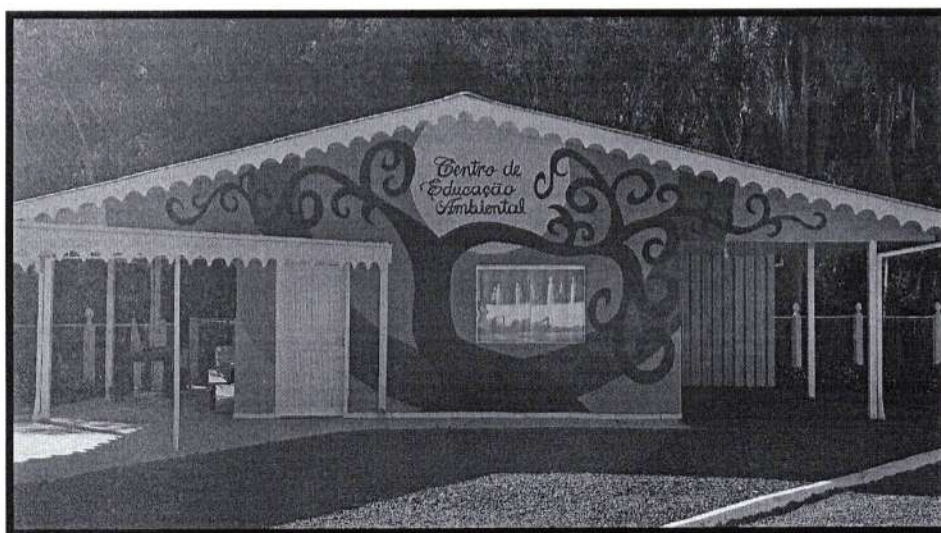
I – Oferecer suporte didático acerca do meio ambiente da região do Município de Quitandinha, promovendo o uso seguro e sustentável dos recursos hídricos, bem

como a conservação da fauna e da flora no âmbito regional, apresentando alternativas e soluções para questões ambientais e rurais no contexto escolar;

II – Promover ações de sensibilização, conscientização e engajamento da comunidade escolar e da população local em relação às questões ambientais.

O Parque Ecológico Ambiental constitui um espaço de grande relevância, proporcionando contato direto com a natureza, além de desempenhar importante papel na preservação da fauna e da flora e no desenvolvimento de atividades de educação ambiental. O local dispõe de estrutura composta por mini cidade, lago, rios e córregos, brinquedo tobogã destinado ao público infantil, quiosques com churrasqueira e trilhas ecológicas, tornando-se um ambiente atrativo e acolhedor para visitantes.

Além disso, o Centro de Educação Ambiental busca implementar ações de sensibilização ambiental buscando despertar nos participantes a consciência crítica sobre a importância da preservação ambiental, incentivando mudanças de comportamento e atitudes mais sustentáveis no dia a dia. A proposta é fortalecer o vínculo entre a comunidade e o meio ambiente, promovendo valores como responsabilidade socioambiental, respeito à biodiversidade e uso consciente dos recursos naturais, contribuindo para a formação de cidadãos comprometidos com a sustentabilidade.



PATRIMÔNIO CULTURAL GASTRONÔMICO

RECEITAS DE FAMÍLIA

Em nosso município, a culinária ocupa um papel fundamental na preservação da cultura e da identidade local. Muitas famílias mantêm vivas receitas tradicionais que são passadas de geração em geração, como verdadeiros tesouros que carregam histórias, costumes e sabores únicos. Essas receitas não são apenas preparos culinários, mas parte viva da memória afetiva da comunidade.

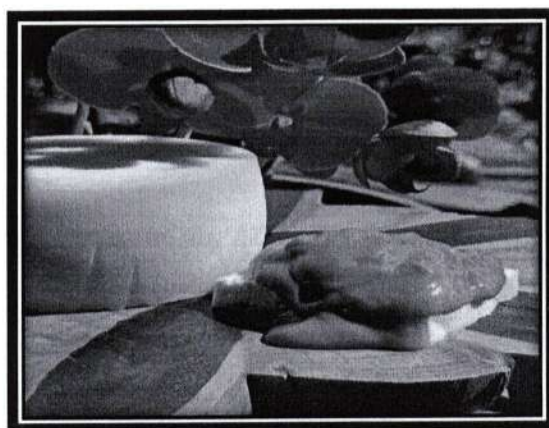
Preservar e valorizar essas tradições gastronômicas é essencial para manter o vínculo com nossas raízes e promover o reconhecimento da nossa cultura. Quitandinha se destaca por sua diversidade culinária, fruto da influência de diferentes etnias e da forte tradição agrícola da região.

Entre os pratos mais representativos que encantam tanto os visitantes quanto os moradores, destacam-se a broa caseira, o Pierogi ou *pierógui* (prato típico da culinária eslava), o churrasco, a saborosa costela fogo de chão, e o aluski, prato típico que reflete a influência da imigração europeia. Além desses, também se encontram compotas, geleias, conservas, cucas, bolachas artesanais e pratos preparados com produtos locais, como milho, aipim e porco caipira.

Durante as festividades do Natal Iluminado de Quitandinha, foi realizado o concurso de broas com acompanhamentos e de Receitas de Família, reunindo diversas preparações típicas. Entre os acompanhamentos apresentados, destacaram-se o patê de torresmo, geleias, chouriço, banha, entre outros, evidenciando a criatividade e a tradição das famílias participantes.

Essas iguarias estão frequentemente presentes em festas tradicionais, feiras gastronômicas e eventos culturais, contribuindo para o fortalecimento do turismo e para a geração de renda local. A culinária de Quitandinha, portanto, não apenas alimenta, mas também fortalece os laços familiares e promove o encontro entre gerações.

Ao valorizar e divulgar a gastronomia típica, o município reforça seu compromisso com a preservação da cultura, com o fortalecimento da economia criativa e com a promoção do orgulho local. A comida é, sem dúvida, um dos caminhos mais saborosos para conhecer a história de um povo.



BROA

A broa é muito mais do que um simples pão — ela é um símbolo da herança cultural e da mistura de tradições que compõem a culinária brasileira. Com origem na Europa, especialmente em regiões de influência portuguesa e celta, a broa tradicional era feita com farinha de centeio e consumida desde os tempos medievais. Seu nome vem do termo céltico *boruna*, que já indicava um tipo de pão rústico e escuro.

Com a chegada dos portugueses ao Brasil, a receita foi adaptada com ingredientes locais, especialmente o milho, cultivado pelos povos indígenas. Assim nasceu a famosa broa de fubá, que conquistou o paladar dos brasileiros e se espalhou por diferentes regiões do país.

No Sul do Brasil, especialmente no Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, a broa ganhou novas formas com a chegada dos imigrantes europeus no século XIX. Alemães, poloneses e ucranianos trouxeram consigo suas receitas de pães escuros, à base de centeio, que se misturaram com os sabores locais. Essa fusão resultou em versões únicas, como a broa de centeio, também conhecida como “pão preto”, muito comum nas padarias tradicionais dessas regiões.

A broa passou a fazer parte da rotina das famílias sulistas, sendo servida em cafés coloniais, festas tradicionais, feiras e celebrações religiosas. Em Curitiba, por exemplo, a broa de centeio foi reconhecida como Patrimônio Cultural Imaterial e recebeu o selo de Indicação Geográfica (IG), confirmando sua importância histórica e cultural.

Mais do que alimento, a broa representa memória, afeto e pertencimento. Ela conta a história de diferentes povos, de adaptações ao longo do tempo e da riqueza da culinária regional. Ao saborear uma broa, seja ela de milho ou de centeio, experimentamos um pedaço vivo da história do Brasil.



PIROGUE (*Pierogi* ou *pierógui*)

O *Pirogue* é um prato tradicional da culinária eslava, especialmente das culturas polonesa, ucraniana e russa, que se tornou um símbolo de afeto, memória e tradição nas comunidades descendentes desses povos. Com aparência semelhante ao ravióli, o pirogue é uma espécie de pastel cozido, feito com massa de farinha e recheado com ingredientes variados, como batata com queijo, repolho, carne ou até mesmo frutas.

A origem do pirogue remonta à Europa Oriental, onde era preparado em ocasiões especiais, como festas religiosas e encontros familiares. Na Polônia, é conhecido como *pierogi*; Cada povo trouxe suas versões e modos de preparo, sempre respeitando a base principal: uma massa delicada, recheada com ingredientes simples, porém cheios de sabor.

No Brasil, o pirogue chegou junto com os imigrantes eslavos que se estabeleceram principalmente nos estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, a partir do final do século XIX. Por aqui, ele se adaptou aos ingredientes locais, mas manteve sua essência. Em muitas cidades do Sul, o pirogue é presença garantida em festas típicas, celebrações religiosas e almoços de domingo em família.

O preparo do pirogue envolve carinho e paciência. A massa é aberta,

cortada em círculos ou quadrados, recheada e cuidadosamente fechada à mão. Depois, é cozida em água fervente.

Mais do que uma receita, o pirogue representa identidade cultural, memória afetiva e a união entre gerações. Ao preparar e saborear esse prato, muitas famílias mantêm viva a tradição dos seus antepassados, celebrando a herança eslava e a riqueza da culinária regional brasileira.

COSTELA FOGO DE CHÃO

A costela fogo de chão é muito mais do que um prato típico: ela é um verdadeiro símbolo da cultura e da hospitalidade do Sul do Brasil. Sua origem está ligada à vida no campo, às longas jornadas dos tropeiros e ao cotidiano dos peões das antigas estâncias gaúchas. Esse modo de preparo rústico, que consiste em assar lentamente a costela bovina no calor de um fogo de chão, carrega séculos de tradição e representa um ritual de convivência, paciência e respeito aos ingredientes.

Historicamente, a técnica surgiu da necessidade dos trabalhadores das fazendas aproveitarem os cortes considerados menos nobres, como a costela. Sem acesso aos utensílios modernos de cozinha, cavavam buracos no chão, montavam fogueiras e apoiavam os grandes pedaços de carne em estacas de madeira cravadas ao redor do fogo. Enquanto a carne assava lentamente, os peões cuidavam do gado, conversavam e aguardavam pacientemente, transformando a refeição em um momento de confraternização.

A influência dessa técnica também remonta aos povos indígenas do Sul, que já utilizavam o fogo direto e indireto para preparar carnes em rituais e celebrações. Mais tarde, os tropeiros — que cruzavam o Brasil transportando mercadorias e animais — difundiram esse método ao longo das rotas comerciais, ajudando a consolidar a costela fogo de chão como parte da identidade sulista.

Preparar uma autêntica costela fogo de chão exige tempo, técnica e dedicação. O processo começa pela escolha da costela bovina, que deve ser bem carnuda e com uma boa camada de gordura, responsável por manter a suculência da carne durante o longo tempo.

A carne é temperada apenas com sal grosso — fiel à tradição — e fixada em estruturas de ferro ou estacas de madeira, colocadas próximas ao fogo, em

posição vertical ou inclinada. A distância entre a carne e o fogo é fundamental: o calor deve ser constante e indireto, cozinhando a costela por 6 a 12 horas, dependendo do tamanho do corte e da intensidade das brasas.

Durante o processo, muitos costumam regar a carne com cachaça, o que ajuda a caramelizar a superfície e intensificar o sabor. Ao final do assado, a costela ganha uma crosta dourada e crocante por fora, enquanto por dentro permanece macia, suculenta e com sabor defumado inconfundível.

Mais do que uma técnica culinária, a costela fogo de chão é um ritual social que une gerações. Ela está presente em festas típicas, encontros familiares, festivais e celebrações comunitárias, especialmente nos estados do Rio Grande do Sul, Paraná e Santa Catarina.

Esse prato que carrega tanto sabor quanto história. A prática foi mantida viva ao longo das décadas e hoje é valorizada como parte do patrimônio imaterial do povo sulista.

PATRIMONIO CULTURAL TRADICIONALISTA GAÚCHO

O movimento tradicionalista teve início em 1947, com o objetivo de preservar as tradições gaúchas e combater fatores de desintegração social. No entanto, é somente em 1966 que ele se consolida formalmente como o Movimento Tradicionalista Gaúcho (SÃO LOURENÇO DO OESTE, 2023, p. 61).

Já o termo "gaúcho" é amplamente reconhecido em todo o Brasil, designando não apenas os nascidos no Estado do Rio Grande do Sul e seus descendentes, mas também todos aqueles que, de alguma forma, preservam as tradições ou se identificam com os símbolos característicos dessa cultura (SÃO LOURENÇO DO OESTE, 2023, p. 19).

As vertentes territorialistas manifestam-se de forma evidente por meio dos diversos eventos realizados no município, como os rodeios e as provas de laço. Segundo Pimentel (2006), os rodeios eram promovidos como parte de celebrações festivas desde o período colonial. Com o passar do tempo, passaram a integrar apresentações circenses e, posteriormente, foram incorporados às festas de peão, atraindo grande público.

Superada a fase em que o rodeio era voltado exclusivamente ao entretenimento, inicia-se uma nova etapa, em que ele passa a ser reconhecido

como uma prática esportiva. No sul do Brasil, destacam-se as chamadas provas de tiro de laço, em que o participante, montado a cavalo, utiliza uma corda de couro para perseguir e laçar um bezerro em uma pista de 100 metros. Essa prática, hoje um esporte, é uma das principais modalidades nas competições de laço.

A cultura tradicionalista e a emoção vivida nos rodeios de tiro de laço impulsionam o crescimento contínuo desse esporte, motivado pela participação ativa de laçadores e do público. Para Parlebas (1996), o esporte “mergulha o praticante na emoção de uma aventura corporal exaltada. Essa paixão não é isenta de riscos, mas também representa uma oportunidade”.

As técnicas utilizadas nas laçadas — como a precisão na mira e o constante aperfeiçoamento do laçador — transformam o tiro de laço em uma atividade que vai além da competição, proporcionando desenvolvimento pessoal e aprimoramento de habilidades individuais.

Nesse contexto, a Lei nº 10.519 regulamenta os rodeios no Brasil, trazendo importantes diretrizes para sua realização. O artigo 3º estabelece as obrigações das entidades promotoras, exigindo, entre outras medidas: infraestrutura adequada para atendimento médico, com ambulância de plantão e equipe de primeiros socorros; presença de médico veterinário habilitado, responsável por garantir as boas condições físicas e sanitárias dos animais; transporte em veículos apropriados; e instalações que assegurem a integridade física dos animais, desde a acomodação e alimentação até a arena das competições. Além disso, os bretes devem ser cercados com material resistente e possuir piso de areia ou outro material que amortecia impactos e quedas, protegendo tanto os peões quanto os animais.

CULTURA DIGITAL E INFLUENCIADORES DIGITAIS

A cultura digital é um conceito recente e em ascensão, que reflete o contexto atual, reúne diferentes abordagens relacionadas à adoção de inovações e ao progresso do conhecimento promovido pelas tecnologias digitais e pelas redes de conexão. Esse termo está associado ao surgimento de novas formas de interação, comunicação, colaboração e atuação dentro da sociedade contemporânea. (Kenski, 2018)

No mundo globalizado cada vez mais tem se observado a presença de

jovens denominados de influenciadores digitais "que são pessoas que por meio de sua popularidade nas mídias sociais que são capazes de criar tendências e formar opiniões tendo uma roupagem de ídolo entre os seus seguidores" (Antunes, Meira, 2020)

Em nosso Município, contamos com a atuação de diversos influenciadores digitais que utilizam as redes sociais para compartilhar aspectos importantes da nossa cultura e cotidiano. Alguns mostram a rotina na lavoura, destacando as plantações e os desafios enfrentados no campo. Outros se dedicam à música, divulgando suas canções no meio digital. Há ainda aqueles que valorizam as tradições gaúchas, apresentando músicas típicas, formas de dançar e as vestimentas características do Sul do Brasil. Além disso, temos influenciadores que compartilham sua paixão pelo esporte, especialmente pelas corridas de motos em trilhas e eventos relacionados, levando o nome do Município ainda mais longe.

ESCRITORES LOCAIS

Fica instituída, no âmbito do Município de Quitandinha, a Política de Valorização dos Escritores Locais, com a finalidade de reconhecer, incentivar, preservar e difundir a produção literária de autores vinculados ao Município, considerando seu papel essencial como agentes de preservação da memória histórica, cultural e social, promotores do fortalecimento da identidade local e do sentimento de pertencimento da população, bem como indutores do desenvolvimento cultural e educacional; compreendendo, para os fins deste Plano, como escritores locais aqueles naturais, residentes ou cujas obras abordem aspectos históricos, culturais, sociais ou identitários do Município; cabendo ao Poder Executivo, por meio de seus órgãos competentes, promover ações de apoio, incentivo e divulgação, incluindo, entre outras, a realização de eventos literários, o fomento à publicação de obras, a inserção de produções locais nos acervos das bibliotecas públicas e escolares, o desenvolvimento de projetos educacionais e culturais, bem como a criação de mecanismos institucionais de reconhecimento, a exemplo de cadastros, premiações e datas comemorativas; considerando, ainda, a relevância histórica de autores que contribuíram para a construção da identidade cultural do Município, com

destaque para João Santana Pinto, e o fortalecimento contemporâneo da produção literária local, inclusive por meio de políticas públicas culturais, assegurando-se, assim, a valorização da diversidade cultural e das múltiplas origens que compõem a formação social de Quitandinha.

DIRETRIZES TEMÁTICAS CONFORME EIXOS PROPOSTOS PARA IV CONFERÊNCIA NACIONAL.

EIXO 1: INSTITUCIONALIZAÇÃO, MARCOS LEGAIS E SISTEMA NACIONAL DE CULTURA

1. Fomentar a formação para a população, através de oficinas palestras e vivências;
2. Assegurar e ampliar a destinação de Recursos Humanos e Financeiros para a gestão da Cultura;
3. Fomentar a realização de seminários, a publicação e reedição de livros, assim como o uso da mídia eletrônica visando a difusão das obras culturais;
4. Fomento a diversidade cultural e inclusão social abrangendo a cultura referente as comunidades indígenas, quilombolas, hip hop, LGBTQIA+, terceira idade, jovens, pessoas PCDS, negros, mulheres e outros;
5. Gestão democrática e participativa na cultura;
6. Criação de um programa de educação Cultural nas escolas promovendo a integração entre cultura e educação formal.

Indicadores de Acompanhamento:

- I – Número de oficinas/ palestras realizadas por ano;
- II- Número de servidores vinculados a Cultura;
- III – Número de seminários realizados;
- III – Número de publicações (mídias eletrônicas, livros);
- IV – Número de ações voltadas à diversidade;
- V – Número de participantes na reuniões/conferências;
- VI – Número de atividades Culturais realizadas nas escolas.

EIXO 2 DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO A CULTURA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL:

1. Assegurar a gestão democrática e participativa com escuta ativa a população;
2. Realizar o mapeamento e diagnóstico cultural por meio de formulários e cadastros culturais periódicos, com foco na identificação de artistas, grupos coletivos e manifestações culturais locais;
3. Implementar ações de busca ativa em comunidades de povos tradicionais assegurando a representatividade de todos os segmentos culturais;
4. Construir revitalizar e realizar a manutenção de centros culturais visando garantir a acessibilidade aos referidos locais no Município;
5. Oferecer cursos, voltados a elaboração de projetos de Projetos Culturais, captação de recursos e uso de ferramentas digitais;
6. Promover campanhas anuais de valorização da Cultura Afro Brasileira;
7. Criar site para cadastro e visibilidade de artistas locais;
8. Apoiar a realização de festivais municipais de dança e de talentos, promovendo a integração artística e cultural, bem como ampliar a visibilidade dos músicos locais por meio de apresentações em eventos festivos do município de Quitandinha;
9. Valorizar as culturas populares presentes no município como a gaúcha, Italiana, Polonesa, Indígena, Ucraniana, Alemã, Afro-Brasileira, entre outras;
10. Valorizar os trabalhos individuais de artistas locais através de Fomento de Projetos Culturais;
11. Estimular a manutenção da tradição gaúcha da cidade por meio da celebração do dia do Gaúcho em 20 de setembro;
12. Apoiar a manutenção de espaços Culturais de CTGS por meio de editais de incentivo;
13. Criar oportunidade de realização de cursos de aperfeiçoamento gastronômicos;
14. Inserir conteúdos sobre a culinária em conteúdos destinados as crianças na rede educacional de ensino.
15. Publicar no site da Cultura calendário anual de eventos visando dar mais visibilidade a eventos culturais;
16. Promover festivais com apresentações de teatro, dança valorizando os

artistas locais;

17. Realizar reuniões, conferências, Consultas Públicas e ampliar o acesso popular na tomada de decisões em temas Culturais;
18. Realização da descentralização cultural levando ações, oficinas, apresentações para todas as regiões do município, inclusive comunidades rurais e bairros periféricos.

Indicadores de Acompanhamento:

- I – Número de propostas acolhidas pela população;
- II – Número de atualizações realizadas;
- III – Número de comunidades atendidas;
- IV – Número de espaços acessíveis;
- V – Número de cursos realizados;
- VII – Número de ações realizadas (divulgação na mídia e público);
- VIII – Número de artistas cadastrados;
- IX – Número de festivais realizados;
- X – Diversidade cultural representada;
- XI – Número de artistas beneficiados em projetos;
- XII - Número de eventos realizados (Dia do Gaúcho);
- XIII- Número de alunos atendidos (ofinas gastronômicas);
- XV - Existência do calendário publicado;
- XVI – Número de conferências realizadas.

Eixo 3 – Identidade, Patrimônio e Memória

1. Estimular a discussão da memória histórica do município nas escolas, espaços culturais com o objetivo de resgatar a identidade Cultural do município;
2. Fomentar a contação de histórias no município como forma de valorizar a Cultura e a memória de nosso povo;
3. Realizar o inventário das peças do museu João Santana Pinto, e a preservação de todo o patrimônio material histórico;
4. Criar um totem digital que registra a presença e visitaç o ao museu;
5. Digitalizar em at  4 anos pelo menos 70% do acervo documental e fotogr fico;

6. Implantar um plano de conservação preventiva para o Museu João Santana Pinto, Espaço Gumerindo e Casa da Memória;
7. Produzir conteúdos educativos como livros, contos, vídeos e podcasts sobre a história de Quitandinha;
8. Produzir conteúdos digitais sobre o patrimônio material e imaterial do município de Quitandinha, como fotos e vídeos e publicar em redes sociais com atualizações anuais;

Indicadores de Monitoramento:

- I - Número de escolas envolvidas;
- II - Número de contadores de história;
- III - Número de itens catalogados;
- IV – Relatório de fluxo de visitação;
- V - Número de documentos e fotografias digitalizadas;
- VI - Número de ações de conservação executadas;
- VII - Número de materiais educativos produzidos por ano.

Eixo 4 – Diversidade Cultural e transversalidade de gênero, raça e acessibilidade na política Cultural:

1. Formular e garantir políticas públicas, que deem espaço à diversidade cultural e humana da sociedade, transversalidade de gênero, raça, etnia, LGBTQIAPN+, PCDS, migrantes, refugiados, neuro divergentes, e classe entre outros, acessibilidade e inclusão;
2. Apoiar e Promover ações culturais que debatam temas de gênero, e combate a violência contra mulher;
3. Apoiar e promover ações relacionados a consciência negra e a valorização da cultura Afro- Brasileira;
4. Incluir ações culturais em programas voltados a juventude, idosos e comunidade vulnerável.

Indicadores de Monitoramento:

- I - Número de ações programas contemplando a diversidade;
- II - Número de ações realizadas por ano;
- III- Número de ações realizadas da Consciência Negra;

IV – Diversidade de atividades ofertas.

Eixo 5 - Economia Criativa, Trabalho, Renda e Sustentabilidade:

1. Estimular a valorização dos produtos culturais locais, fortalecendo as identidades regionais e a produção artesanal local;
2. Apoiar os artesãos no acesso e a participação em eventos turísticos fora do Município com espaço para exposição e comercialização de seus produtos sempre que o Município estiver representado com espaço de exposição próprio;
3. Fomentar o uso de materiais sustentáveis na elaboração de trabalhos artesanais, com foco no desenvolvimento da economia criativa;
4. Fomentar a realização de eventos e o Turismo Cultural no Município trazendo visitantes de outras cidades com a finalidade de movimentar a economia dos empreendedores, e artesões locais;
5. Promover formações, capacitações orientações de forma a estimular a criação de incubadoras de projetos culturais;
6. Promoção e incentivo à participação de agentes culturais em editais estaduais e federais, com oferta de apoio técnico para elaboração e inscrição de projetos.

Indicadores de Monitoramento:

- I - Número de produtos artesanais divulgados;
- II – Porcentagem de artesão que utilizam materiais sustentáveis;
- III - Número de eventos realizados com foco turístico;
- V- Número de projetos de incubadoras realizadas;
- VI- Número de agentes culturais que receberam apoio técnico.

Eixo 6: Direito às artes e linguagens Digitais:

1. Ampliar a infraestrutura tecnologica dos equipamentos Culturais existentes como bibliotecas e espaços Culturais, para comportar atividades digitais e audiovisuais;
2. Criar arquivos de multimídia (fotos, vídeos, entrevistas) para enriquecer o registro de cada obra;
3. Criar editais específicas para produções audiovisuais e projetos de arte

- digital;
4. Organizar exposições feiras culturais e eventos educativos para a apresentar as obras das comunidades aos visitantes;
 5. Incentivar pesquisa histórica em instituições educacionais do Município.

Indicadores de Monitoramento:

- I - Número atividades digitais realizadas em espaços Culturais;
- II - Número de registros audiovisuais produzidos;
- III - Número de editais lançados para produção audiovisual;
- IV - Número de exposições culturais realizadas;
- V - Número de Projetos produzidos sobre pesquisa histórica nas escolas.

DIRETRIZES E PLANOS SETORIAIS

MÚSICA:

Meta 1: Garantir o Direito a Cultura e a expressão musical para todos os cidadãos;

Ações:

1. Proporcionar espaço para apresentações;
2. Criar projeto de apresentações Culturais, oficinas de música voltadas a valorização musical, grupos musicais de diversos estilos;
3. Requalificar e ampliar os equipamentos culturais, museus, bibliotecas;
4. Estimular o uso de espaços públicos para apresentações ao ar livre, como praças e parques;
5. Garantir a acessibilidade para pessoas com deficiência em espaços de apresentação, incluindo adaptação para o público e artistas.

Indicadores de Monitoramento:

- I - Número de espaços disponíveis para apresentações musicais;
- II – Número de projetos e oficinas de música implementadas;
- III - Número de espaços abertos ou ampliados;
- IV - Número de espaços com adaptações PCD.

Meta 2 – Promover a descentralização das ações culturais e a

democratização do acesso a música:

Ações:

1. Criação de Leis que garantam a inclusão dos artistas locais nas aberturas dos grandes shows e eventos promovidos pelo Município;
2. Fortalecer festivais locais em festivais e mostras que destaquem tanto artistas locais como nacionais;
3. Estimular intercâmbios culturais com outras cidades, Estados, promovendo a circulação de artistas locais em outros mercados culturais.

Indicadores de Monitoramento:

- I - Número de artistas incluídos em eventos municipais;
- II - Número de festivais locais realizados por ano;
- III - Número de parcerias realizadas com outras cidades.

Meta 3 Fomentar a sustentabilidade das produções, a capacitação e a profissionalização dos artistas

Ações:

1. Capacitar os músicos para a escrita e gestão de projetos direcionados para os editais públicos como forma de ampliar e democratizar o acesso dos músicos aos recursos públicos destinados à cultura;
2. Apoiar os artistas proporcionando o conhecimento e domínio entendimento das leis de incentivo à Cultura, direcionadas para o setor, (Lei Rouanet, PROFICE, PNAB e outras);
3. Criar editais específicos para gravação de álbuns, produção de videoclipes, e circulação de shows;
4. Ampliar o acesso a cursos de música em escolas públicas e centros culturais, incluindo instrumentos, composição, regência e produção musical;
5. Realizar oficinas, workshops e festivais pedagógicos em parceria com músicos;
6. Desenvolver campanhas para valorizar o consumo da música local e estimular a sustentabilidade do setor.

Indicadores de Monitoramento:

- I – Número de oficinas de escrita e gestão de projetos realizados;
- II – Número de oficinas e seminários sobre lei de incentivo (Lei Rouanet, Profice, Pnab);
- III – Número de editais criados para gravação de álbuns ou videoclipes;
- IV - Número de cursos de música ofertados por ano;
- V - Número de campanhas realizadas.

Meta 4 – Valorizar a diversidade Cultural, ampliando o reconhecimento de práticas populares e tradicionais:

Ações:

1. Criar ações de circulação, por meio da participação em festivais, feiras, eventos coletivos;
2. Documentar, preservar e valorizar as tradições musicais locais, com as Festas de Aniversário de Quitandinha, e do Natal Iluminado, as bandas de fanfarra e a música local;
3. Incentivar a música de matriz africana, indígena e outras expressões culturais que reflitam a diversidade do município;
4. Criar prêmios e reconhecimentos para artistas que contribuem para o fortalecimento da cultura musical local.

Indicadores de Monitoramento:

- I - Número de artistas locais que participam de feiras, e eventos culturais;
- II - Número de eventos tradicionais documentados;
- III – Número de ações ou apresentações que refletem a diversidade do município;
- IV - Número de prêmios e artistas contemplados.

ARTES CÊNICAS (TEATRO, CIRCO E DANÇA)

Meta 1 – Fortalecer a criação, a produção e a circulação das artes cênicas no Município, promovendo a democratização do acesso ao teatro, ao circo e à dança em todas as regiões da cidade.

1. Apoio aos circos que estacionarem em Quitandinha;
2. Adequar espaços culturais para ensaios, apresentações e oficinas do teatro, do circo e da dança;
3. Incentivar a ocupação regulamentada de espaços públicos para as intervenções teatrais, circenses e da dança, como praças e parques;
4. Implantar um programa de circulação de espetáculos, levando apresentações para bairros periféricos, zonas rurais e escolas;
5. Realizar festivais de talentos, dança, gastronomia e outras iniciativas que contribuam para a preservação da cultura local e para o incentivo a novas expressões culturais;
6. Garantir a acessibilidade para pessoas com deficiência em espaços de apresentação, incluindo adaptações para o público e os artistas.

Indicadores de Monitoramento:

- I - Número de circos apoiados por ano;
- II - Número de espaços culturais adaptados para teatro, dança;
- III - Número de apresentações realizadas em parques e praças;
- IV- Número de participantes presentes de bairros periféricos, escolas, e locais rurais, em espetáculos e apresentações.

Meta 2 – Garantir a valorização, a capacitação e a sustentabilidade de artistas e coletivos locais:

Ações:

1. Criar cursos e oficinas permanentes de teatro, circo e dança, voltados para iniciantes e profissionais, em parceria com escolas, universidades e centros culturais;
2. Estimular a prática das artes cênicas nas escolas municipais;
3. Mobilizar o envolvimento da sociedade civil na gestão e execução do plano, fortalecendo o diálogo entre artistas, governo e público.

Indicadores de Monitoramento:

- I – Número de cursos e oficinas e cursos direcionados aos segmentos de teatro, circo, e dança;

- II – Número de ações de estímulo as artes cênicas direcionadas as escolas municipais;
- III - Número de consultas públicas realizadas.

META 3 – valorizar a diversidade Cultural, ampliando o reconhecimento de práticas populares e tradicionais.

Ações:

1. Registrar e salvaguardar as memórias e práticas de artistas e grupos tradicionais do município, garantindo sua continuidade;
2. Organizar reuniões regulares entre representantes do setor teatral, e da dança, e a gestão municipal, para alinhar objetivos, discutir desafios e identificar oportunidades de colaboração.

Indicadores de Monitoramento:

- I – Número de registros realizados;
- II - Percentual de representantes culturais envolvidos na reunião.

PATRIMÔNIO CULTURAL, POVOS ORIGINÁRIOS, POVOS TRADICIONAIS, MANIFESTAÇÕES POPULARES (CULTURA ALIMENTAR, CULTURA DE BASE COMUNITÁRIA, CULTURA ORIGINÁRIA, FESTAS POPULARES)

Meta 1 – Proteger, reconhecer e valorizar o patrimônio Cultural como Direito Fundamental e componente essencial da Cidadania.

Ações:

1. Restaurar, conservar, readequar bens materiais ou de interesse histórico, praças, espaços culturais, e outros marcos arquitetônicos.
2. Adquirir materiais permanentes para espaços Culturais.

Indicador de Monitoramento:

- I – Quantidade de espaços readquados, e conservados.
- II – Quantidade de materiais permanentes adquiridos

Meta 2 – Salvaguardar e promover os saberes e Práticas Culturais dos povos originários e tradicionais, respeitando sua autonomia e

protagonismo.**Ações:**

1. Mapear, documentar e registrar práticas culturais, saberes e festas populares como patrimônios imateriais do município, em parceria com comunidades;
2. Implementar políticas de proteção aos idiomas originários e às expressões linguísticas de comunidades tradicionais;
3. Implantar programas atividades educativas culturais em escolas e comunidades, com foco na valorização do patrimônio material e imaterial do município;
4. Estimular a produção de material didático e audiovisual sobre as culturas locais para uso em escolas e projetos sociais.

Indicadores de Monitoramento:

- I – Quantidade de mapeamentos realizados em colaboração com a comunidade;
- II – Número de programas estabelecidos na preservação dos idiomas tradicionais;
- III - Numero de atividades educativas realizadas sobre patrimônio material e imaterial cultural;
- IV - Número de escolas que utilizam o material didático e audiovisual.

Meta 3 - Incentivar a difusão das manifestações populares como elementos de fortalecimento das identidades locais.**Ações:**

1. Instituir editais e linhas de financiamento específicas para projetos culturais desenvolvidos por comunidades tradicionais;
2. Realizar festivais que deem visibilidade à produção artística e cultural desses grupos, respeitando suas formas de organização e representação;
3. Apoiar festas tradicionais do município como a Festa de aniversário, a Festa do Natal Iluminado, Festival de dança, Cavalgada da Independência, festas de santos padroeiros e outras manifestações comunitárias;

4. Apoiar as manifestações culturais de matriz religiosa, assegurando o respeito à diversidade e à liberdade de crença;
5. Incentivar a prática da cultura alimentar tradicional por meio de festivais ou feiras gastronômicas, e campanhas sobre alimentação saudável e sustentável.

Indicadores de Monitoramento

- I - Número de projetos aprovados e beneficiados;
- II - Número de festivais ou feiras realizados.

Meta 4 – Estimular a participação comunitária na construção e implementação de políticas culturais inclusivas.

Ações:

1. Incentivar projetos culturais criados e geridos por comunidades locais, promovendo a participação ativa dos moradores no planejamento e na execução;
2. Apoiar redes de economia solidária voltadas à produção cultural e artesanal das comunidades;
3. Estimular ações de turismo cultural sustentável que respeitem os territórios e as tradições locais;

Indicadores de Monitoramento:

- I - Número de associações apoiadas;
- II - Número de ações turísticas realizadas.

AUDIOVISUAL, GAME E ARTE DIGITAL

Meta 1 Promover a democratização do acesso às tecnologias e linguagens audiovisuais e digitais.

Ações:

1. Ampliar a infraestrutura tecnológica dos equipamentos culturais existentes, como bibliotecas e centros culturais, para comportar atividades digitais e audiovisuais;
2. Garantir acesso à internet de alta velocidade em áreas públicas, facilitando a produção e disseminação de conteúdos digitais;

3. Promover ações que democratizem o acesso ao cinema, jogos e experiências digitais, com exposições públicas e gratuitas.

Indicadores de Monitoramento:

- I – Número de equipamentos culturais com infraestrutura tecnológica ampliada;
- II- Número de espaços públicos com internet;
- III – Número de ações que democratizem o acesso a experiências digitais.

Meta 2. Valorizar a diversidade Cultural e a produção local como elementos fundamentais da identidade do Município

Ações :

1. Criar editais específicas para produções audiovisuais, desenvolvimento de jogos e projetos de arte digital;
2. Estabelecer programas de apoio a, documentários, e produções interativas, com ênfase em temáticas locais e regionais;
3. Incentivar o desenvolvimento de jogos digitais com narrativas que valorizem a história, a cultura e os saberes locais.

Indicadores de Monitoramento:

- I – Número de programas apoiados;
- II – Número de jogos desenvolvidos com a temática local.

Meta 3. Fomentar a sustentabilidade das produções, estimular a capacitação e a profissionalização dos artistas e o empreendedorismo no setor Cultural e Criativo

Ações:

1. Realizar *workshops* e oficinas de curta duração destinadas as comunidades periféricas, garantindo a inclusão de jovens e idosos;
2. Desenvolver campanhas para promover o consumo de produções culturais locais, fortalecendo o mercado interno.

Indicadores de Monitoramento:

- I - Número de *workshops* oficinas realizadas em áreas periféricas;
- II - Número de campanhas realizadas por ano.

ARTESANATO, ARTES VISUAIS E DESIGN

Meta 1. Promover a produção, a valorização e a preservação do artesanato, das artes visuais e do design como expressões fundamentais da Cultura Local

1. Apoiar feiras e exposições regulares para divulgar e comercializar produtos artesanais, com ênfase na cultura local;
2. Estabelecer programas de registro e salvaguarda de saberes artesanais tradicionais, promovendo sua transmissão entre gerações;

Indicadores de Monitoramento:

I - Número de artesãos e artistas participantes;

II – Números de saberes artesanais documentados e registrados.

Meta 2 - Estimular a profissionalização e a sustentabilidade econômica dos artistas e artesões

Ações:

1. Registrar e preservar técnicas tradicionais de artesanato como patrimônio cultural imaterial, garantindo sua continuidade;
2. Fomentar o uso de materiais sustentáveis e práticas ecológicas na produção artesanal e artística;
3. Promover campanhas de conscientização sobre o valor do consumo de produtos culturais locais e sustentáveis.

Indicadores de Monitoramento

I – Número de técnicas tradicionais artesanais registradas;

II – Percentual de artesões que adotam materiais sustentáveis em suas produções;

III – Número de campanhas realizados por ano.

Meta 3. Democratizar o acesso à formação, criação e fruição artística em todas as regiões do Município.

Ações:

1. Implantar programas de formação técnica e artística em centros culturais,

- abrangendo técnicas artesanais, artes visuais e design;
2. Estabelecer parcerias com universidades e escolas técnicas para ofertar cursos de extensão voltados ao empreendedorismo cultural;
 3. Estimular a arte pública por meio de intervenções urbanas, murais, esculturas e projetos de embelezamento de espaços públicos.

Indicadores de Monitoramento:

- I - Número de programas de formação implantados;
- II – Número de projetos esculturais e projetos em espaços públicos.

LITERATURA

Meta 1 . Democratizar o acesso ao livro e à literatura Como um Direito Fundamental.

1. Implantar a modernizar biblioteca pública, equipando-as com acervos diversificados e acessíveis;
2. Implementar programas de doação e circulação de livros, garantindo que obras literárias cheguem a escolas, centros culturais e lares.

Indicadores de Monitoramento:

- I – Número de acervos adquiridos;
- II – Número de programas de doação e circulação de livros implementados.

Meta 2. Valorizar os escritores, editoras e outras iniciativas à literatura local

Ações:

1. Criar editais específicos para publicação de obras de escritores locais, com incentivo à produção independente;
2. Estabelecer programas de intercâmbio literário, promovendo a circulação de autores locais em feiras, festivais e encontros literários de outras cidades.

Indicadores de Monitoramento:

- I - Número de editais lançados por ano voltados à publicação de obras locais;
- II – Número de intercâmbios literários realizados.

Meta 3. Estimular a formação de leituras e a difusão de obras literárias em todos os territórios do Município

1. Promover oficinas de escrita criativa, poesia, contação de histórias, abertas a crianças, jovens e adultos;
2. Realizar programas de formação de mediadores de leitura para atuarem em escolas, bibliotecas e espaços comunitários.

Indicadores de Monitoramento

- I – Número de oficinas de escrita criativa realizadas;
- II – Número de mediadores formados.

Meta 4. Fomentar a diversidade literária, incluindo as narrativas que representem Grupos historicamente sub-representados

Ações:

1. Incentivar a produção e divulgação de obras que contemplem a literatura afro-brasileira, indígena, LGBTQIA+, e outras expressões identitárias e sociais;
2. Incentivar o uso de leis de incentivo à cultura para a publicação de livros e a realização de eventos literários.

Indicadores de Monitoramento:

- I - Número total de obras publicadas que abordem literatura Afro Brasileira, indígena, LGBTQIA+, e outras expressões identitárias;
- II – Número de projetos aprovados com uso em leis de incentivo a Cultura.

REFERÊNCIAS

ANDERSON, Revolução Verde e Agroecologia: Uma Revisão Bibliográfica, 2024, Instituto Federal do Espírito Santo, disponível em: <https://repositorio.ifes.edu.br/server/api/core/bitstreams/709c1282-cfbd-45bf-a4b1-0eb35514499d/content>

ANTÔNIO, LUIS, A história de Quitandinha, 2025.

ANTUNES, Deborah Cristina Antunes, MEIRA, Jamylle de Souza, Os influenciadores digitais na industrial contemporânea, 2020.

ARAUJO, JOÃO MAURO, Dança tradicional sobrevive em festas e encontros culturais caiçaras, 2007.

ASSIS, NASCIMENTO, SILVA, Desenvolvimento Rural, Patrimônio Cultural e novas relações de gênero: A Experiência Agroecológica e as Recentes Dinâmicas do Desenvolvimento Rural, 2001, disponível em: https://www2.faccat.br/portal/sites/default/files/silva_nascimento_assis_2.pdf

DENYS CUCHE, RIBEIRO VIVIANE, A noção de Cultura nas ciências sociais, Ed. Universidade Sagrado Coração, 1999, p. 58.

PAULA, CÁTIA FRANCIELI SANFELICE, o conceito de cultura em Tery Eagleton e George Simmel, Goiania, 2016.

PELEGRINI, Cultura e natureza: os desafios da práticas preservacionistas na esfera do Patrimônio cultural e ambiental, 2006, disponível: <https://www.scielo.br/j/rbh/a/PVLJ6HmX7hxYDD9bkdFqYLD/>

PIMENTEL, GIULIANO GOMES DE ASSIS, Localismo e Globalismo na esportivização do Rodeio, 2006.

KENSKI, VANI M, Cultura digital, 2018.

SÃO LOURENÇO DO OESTE, 2023, disponível em: <http://icsl.saolourenco.sc.gov.br/arq/museu-lorenciano/Gaucho/cartilha.pdf>.

Luis Antônio, 2025

KENSKI, 2018 disponível em :

https://d1wqtxts1xzle7.cloudfront.net/64164697/CULTURA_DIGITAL_verbete_libre.pdf?1597282317=&response-content-disposition=inline%3B+filename%3DVerbete_CULTURA_DIGITAL.pdf&Expires=1753210896&Signature=XfeFlbYo5oBAIZYTngAy-3bTFIvZ1h5ljYvu-qWF88cz4Up2r-coJ2aSrB3qBEf5HQ54LLZUIz6ugu9UHmmtwck5ZI9vUgcM4mqVX-RYR4kQL6~YjdO8AnCm4hcaraaw~U6WXCvy35M-WUY9nr68uYkizZrM8y9j0AXgyfUgwkbq~0-wpuPPVNqNm44DIN3qpe3r0Y1pfuOu7rqiRAYbSYis9EeYubQ1XtM3r5pDwNs3qml0tGSaWSK5kiDKYcKhNAz4xjpxZJMCLxzVMsh9Obekd7qm4fziUKARXHjdaSIXC2o81bqRuU82B7bFhpZjoRSnMgkX0k2qUvjBJyUaSq_&Key-Pair-Id=APKAJLOHF5GGSLRBV4ZA

SOUZA, Marcelo José Lopes, o Desafio Metropolitano, um estudo sobre a problemática socio ambiental nas metrópoles Brasileiras, Rio de Janeiro, 2006.

Tramitação de Processo

Página 1 de 1



Equipiano

Processo: 1727/2026
Data: 07/04/2026 14:46
Requerente: S.M. DESENV. COMUNITÁRIO, CULTURA, ESPORTE E
Contato: S.M. DESENV. COMUNITÁRIO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Assunto: ENTREGA DE OFICIO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Situação: Encaminhado
Documento:

Descrição: ofício 45/2026 Solicita o envio do Plano Municipal de Cultura para a Câmara Municipal de Quitandinha

Ocorrência: 1 Data: 07/04/2026 14:46:02 Previsão: 12/04/2026

De: Millena Gabriela Fabiensi Para: SAMIRA DOS SANTOS IEGER
Fase/Etapa: Única/Fase Inicial Confirmação: OK
Descrição: Abertura do processo

ANEXOS/ASSINATURAS

Anexo	Descrição	Assinatura	Assinado em
PLANO MUNICIPAL DE CULTURA 2026.pdf	Plano Municipal de Cultura		
Ofício 45.pdf	Ofício 45		
PROJETO DE LEI PMC- Q .pdf	Projeto de Lei		

Ocorrência: 2 Data: 07/04/2026 16:05:39 Previsão: 12/04/2026

De: Samira dos Santos Ieger Para: MILLENA GABRIELA FABIENSKI
Fase/Etapa: Única/Fase Inicial Confirmação: OK
Descrição: Retorno conforme solicitado.

Ocorrência: 3 Data: 07/04/2026 16:11:26 Previsão: 12/04/2026

De: Millena Gabriela Fabiensi Para: SAMIRA DOS SANTOS IEGER
Fase/Etapa: Única/Fase Inicial Confirmação: OK
Descrição: Segue em anexo a Ata da Conferência Municipal de Quitandinha

ANEXOS/ASSINATURAS

Anexo	Descrição	Assinatura	Assinado em
ata conferencia de cultura 2026.pdf	Ata Conferência de Cultura		



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-001

FONE: (41) 3623-1231 FAX: (41) 3623-2118

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

Ofício nº 45/2026

Quitandinha, 02 de abril de 2026.

Exmo. Sr.

José Ribeiro de Moura

Prefeito Municipal

Assunto: Solicita o envio do Plano Municipal de Cultura para a Câmara Municipal de Quitandinha.

A Secretaria de Desenvolvimento Comunitário, Cultura, Esporte e Turismo, vem por meio deste ofício, solicitar, em caráter de urgência, o envio do Plano Municipal de Cultura à Câmara Municipal de Quitandinha para apreciação.

A referida urgência justifica-se pela abertura do prazo de inscrições para participação do município na 2ª edição do Programa de Apoio aos Municípios Criativos do Paraná, o qual prevê a possibilidade de transferência de recursos para finalidades dispostas na Resolução nº 09/2026 SEEC, artigo 2, § 1, incisos I e II, mediante a submissão e aprovação de um projeto, destinada aos municípios que possuem o Sistema Municipal de Cultura estruturado. Considerando que o município já dispõe de Conselho e Fundo Municipal de Cultura instituídos, resta pendente apenas a aprovação do Plano Municipal de Cultura, conforme estabelecido no Decreto Estadual nº 11.244/2025, em seu artigo 8º, incisos I, II e IV.

Destaca-se que a reestruturação do Plano Municipal de Cultura foi discutida durante a Conferência Municipal de Cultura, realizada em 12 de agosto de 2025, bem como subsidiada por meio de consulta pública realizada entre os dias 13 e 25 de agosto de 2025, possibilitando a participação da sociedade civil e de agentes culturais por meio do envio de sugestões e contribuições.

Ressalta-se, ainda, que o prazo para inscrições na referida edição do programa encerra-se em 15 de abril de 2026. Assim, a aprovação do Plano em tempo hábil é imprescindível para que o município possa submeter um projeto visando à possibilidade de captação dos recursos disponibilizados.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Comunitário, Cultura, Esporte e Turismo.

Rua Padre Francisco, 47 – CENTRO – CEP: 83840-051

Fone: (41) 3623-1231 / Email: cultura@quitandinha.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-001

FONE: (41) 3623-1231 FAX: (41) 3623-2118

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

Colocamo-nos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários e, na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,


Elis Silvério de Assis Ribas

**Gerente Executiva da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Comunitário, Cultura,
Esporte e Turismo.**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Comunitário, Cultura, Esporte e Turismo.

Rua Padre Francisco, 47 – CENTRO – CEP: 83840-051

Fone: (41) 3623-1231 / Email: cultura@quitandinha.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-001

FONE: (41) 3623-1231 FAX: (41) 3623-2118

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

ATA DE REUNIÃO - CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE QUITANDINHA

Aos doze dias do mês de agosto do ano de 2025, às 13 horas e 30 minutos, nas dependências da Secretaria de Desenvolvimento de Comunitário, Cultura, Esporte e Turismo, cito a Rua Padre Francisco, nº 47, Centro, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Cultura e a Sociedade Civil para a realização da Reunião, declarada aberta a reunião: tratou-se a respeito do Plano Municipal de Cultura mais especificamente sobre as metas, foi realizada a leitura de todas as metas do Plano bem como a explicação sobre o que foi atingido, onde a Senhora Millena explicou que a população de Quitandinha tem grande tradição, demonstrando os locais construídos para valorização da cultura no município. Após, mostrou os projetos de valorização da gastronomia, quais sejam, Festival de Broas com Acompanhamentos, Festival de Receitas de Família, Festival de Arte Culinária Mirim. Após, mostrou a valorização dos agentes culturais, com incentivo à exposição de artesãos nas festas tradicionais do município. A Gerente Elis ressaltou que o resgate histórico feito no Espaço Gumercindo Silva é de suma importância para o avanço do município, mas que sempre é possível melhorar a estrutura e organização. Após, passou a tratar sobre a importância da valorização da tradição gaúcha, tão presente em nosso município, com a realização da Cavalgada da Independência, Apresentação de Danças Tradicionais e Festivais de Dança. Passou-se a tratar sobre a divulgação dos trabalhos dos artesãos, com a Conferência da ADETUR, além da integração do município da Rota do Pinhão. A meta de realizar o curso de aperfeiçoamento para munícipes ainda não foi atingida, mas o município buscará atingir tal meta, através de parcerias com o SENAC, além de outros convênios e iniciativas. Foi realizado um Workshop. Com relação ao Fundo Municipal do Idoso, este foi criado e possui Conselho ativo. Após, passou-se a mostrar aos presentes os trabalhos e projetos realizados. A Gerente Executiva e sua Assessora ressaltaram a importância da existência e execução do Plano Municipal de Cultura. Em sequência passou-se a leitura da Prestação de Contas referente aos Recursos Recebidos do Governo Federal por meio da Lei Aldir Blanc. Após o questionamento de erro material de digitação no relatório de prestação de contas apontado pelo Senhor Jaime, foi

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Comunitário, Cultura, Esporte e Turismo

Rua Padre Francisco, 47 – CENTRO – CEP: 83840-051

Fone: (41) 3623-1231 / Email: cultura@quitandinha.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-001

FONE: (41) 3623-1231 FAX: (41) 3623-2118

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

corrigido. O senhor Rackson questionou sobre a destinação de recursos próprios do município, sendo que o Sr. Eduardo explicou que não tem. O Sr. Caio repassou que a LOA prevê a possibilidade de destinação de 1% da arrecadação do município, e sugeriu a possibilidade de criar um projeto para fomentar os agentes culturais, a qual será estudada pela Secretaria de Desenvolvimento Comunitário, Cultura, Esporte e Turismo. Ainda, o Sr. Caio sugeriu que seja realizada uma operacionalização de 5% da Lei Aldir Blanc, sendo que a Gerente Executiva ouviu a sugestão e disse que vão estudar as possibilidades no que tange tal sugestão. O Senhor Rackson, questionou sobre a questão de capacitação, que devem ter mais ações voltadas para isso, a senhora Millena ressaltou que será realizado um formulário que será enviado aos agentes culturais, para que auxiliem na reestruturação do Plano Municipal de Cultura e nortear as ações do Plano de Aplicação de Recursos da Lei Aldir Blanc, sendo que o formulário foi lido em reunião, para que os presentes compreendessem todos os aspectos e eixos contidos nas perguntas, e concordaram com tal forma de pesquisa. A Gerente Executiva também sugeriu que os agentes culturais pensassem em todos os eixos, além da documentação, e explicaram que o formulário será uma base para discussão do Plano de Aplicação de Recursos da PNAB. O Senhor Ataliba frisou ainda a importância de Turismo e Cultura andarem juntos, propiciando um maior incentivo a população local e agentes culturais. Após a Senhora Millena questionou se algum dos presentes tinha algum questionamento, o Senhor Rackson sugeriu que sejam projetos mais abrangentes, além da sugestão da Luana em abranger iniciativas mais inclusivas, com outras opções em mais vertentes. A Gerente explicou sobre a importância dos trabalhos desenvolvidos no município, mas registrou as ideias, para aplicar as ideias da melhor maneira possível. A Senhora Reni falou sobre a importância de ter-se uma equipe e um envolvimento da comunidade, para melhorar o funcionamento da Cultura, com a capacitação de pessoas e apoio de empresas. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 16 horas e 20 minutos, sendo que a lista de presença dos presentes, segue anexa a presente ata.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Comunitário, Cultura, Esporte e Turismo

Rua Padre Francisco, 47 - CENTRO - CEP: 83840-051

Fone: (41) 3623-1231 / Email: cultura@quitandinha.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-001

FONE: (41) 3623-1231 FAX: (41) 3623-2118

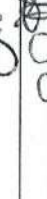
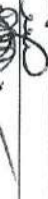
Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

LISTA DE PRESENÇA:

CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA

DATA: 12/08/2025

RUA PADRE FRANCISCO, Nº 47, CENTRO, QUITANDINHA - PR

	NOME	IDADE	TELEFONE	ASSINATURA
1	João Paulo - D. da Silva	62	992191215	
2	LESTONIO SANTANA	64	984261483	
3	RAKSON COELHO	37	9835-9016	
4	Diolane D. da Costa	32	9567-4448	
5	Francine (Silva)	73	984130107	
6	Luciano M. Santos Marques	32	987686486	
7	PELOO RIBEIRO FELIPE	37	993644594	
8	MAÍIA LIMA	26	981885191	
9	João macraro	65	992433321	
10	Alvaro do Rodo Andrade	53	41992366306	
11	Caio Fábio dos Santos	38	41984409628	
12	Silvana Andrade e Lida Aida	37	41981389211	
13	Leandro de Souza	57	988542308	
14	Milene de Souza	24	99246-9225	
15	Elis Selenne de Amor Ribas	35	99525-2009	
16	EDMIL MULL	23	99344-2289	
17	Edenilson Junior Príncipe	39	41998300318	

Secretaria de Desenvolvimento Comunitário, Cultura, Esporte e Turismo

Rua Padre Francisco, 47 - CENTRO - CEP: 83840-051

Fone: (41) 3623-1231 / Email: cultura@quitandinha.pr.gov.br